



4/  
2/

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. W.", located in the top right corner of the page.

# Relatório de Governo Societário

# 2021

**SIMAB –  
Sociedade  
Instaladora de  
Mercados  
Abastecedores,  
SA**

✓  
PH  
W

**Índice**

I.	<b>Síntese (Sumário Executivo)</b> .....	3
II.	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b> .....	4
III.	<b>Estrutura de capital</b> .....	30
IV.	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b> .....	30
V.	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b> .....	31
	<b>A. Modelo de Governo</b> .....	31
	<b>B. Assembleia Geral</b> .....	32
	<b>C. Administração e Supervisão</b> .....	33
	<b>D. Fiscalização</b> .....	41
	<b>E. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b> .....	44
	<b>F. Conselho Consultivo (caso aplicável)</b> .....	45
	<b>G. Auditor Externo (caso aplicável)</b> .....	46
VI.	<b>Organização Interna</b> .....	47
	<b>A. Estatutos e Comunicações</b> .....	47
	<b>B. Controlo interno e gestão de riscos</b> .....	49
	<b>C. Regulamentos e Códigos</b> .....	55
	<b>D. Deveres especiais de informação</b> .....	59
	<b>E. Sítio na Internet</b> .....	60
	<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b> .....	60
VII.	<b>Remunerações</b> .....	61
	<b>A. Competência para a Determinação</b> .....	61
	<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b> .....	62
	<b>C. Estrutura das Remunerações</b> .....	62
	<b>D. Divulgação das Remunerações</b> .....	64
VIII.	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b> .....	66
IX.	<b>Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental</b> .....	69
X.	<b>Avaliação do Governo Societário</b> .....	80
XI.	<b>ANEXOS DO RGS</b> .....	81



**I. Síntese (Sumário Executivo)**

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil percepção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2020, assim como teve em consideração as considerações emanadas, em 2020, por esta Unidade.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		22/09/2020 (versão inicial) 16/06/2021 (versão revista)
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021	X		30-07-2021
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		abril/2022
Artigo 46.º	Elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		março/2022
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento	X		setembro/2016
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			Não aplicável
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		14/09/2021
Artigo 51.º	Evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		12/05/2021

*Handwritten signature and initials*

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 52.º	Evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		12/01/2022 03/03/2022
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		abril/2022

**II. Missão, Objetivos e Políticas**

**1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).**

A SIMAB, SA tem a natureza jurídica de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/93, de 24 de março, estando sujeita ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, bem como pelo regime jurídico do setor público empresarial<sup>1</sup>, em articulação com as determinações e políticas estratégicas definidas pelo Governo e pela Párpública – Participações Públicas (SGPS), SA, no exercício da sua função acionista.

A sociedade tem como objeto social "a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal".

A SIMAB, SA apresenta-se hoje como acionista maioritário e de referência das sociedades gestoras de mercados abastecedores em Lisboa, Évora, Braga e Faro, estando o restante capital distribuído por municípios e organizações ligadas ao setor, com participações minoritárias. Nesse âmbito, a SIMAB, SA coordenou a conceção e a implantação da rede nacional dos Mercados Abastecedores de Interesse Público, onde estes mercados estão integrados e são considerados como um elemento essencial no que respeita ao reordenamento e modernização do aparelho comercial grossista, ao controlo da qualidade e da segurança alimentar, ao ordenamento e proteção ambiental, à promoção da biodiversidade, à valorização e organização da produção agrícola e ao combate às atividades informais.

A empresa desenvolve a sua atividade na prestação de serviços no âmbito de ações que visam concretizar a sua missão, acrescentando valor aos seus clientes e aos clientes dos seus clientes, o que implica não só o desenvolvimento técnico de projetos ao nível da sua conceção e funcionamento, mas também a sua implementação, gestão e consolidação do ponto de vista institucional e financeiro e o controlo de participações sociais.

Além das suas atividades core, a conceção e construção de Mercados, a SIMAB, SA desenvolve continuamente, através das participadas, diversas ações nos seguintes domínios:

- Gestão ativa de todos os mercados do Grupo;
- Promoção da melhoria das condições de funcionamento dos mercados abastecedores;

<sup>1</sup> aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

- Desenvolvimento dos sistemas de informação bem como da qualidade do serviço prestado nos mais diferentes domínios operacionais dos mercados;
- Promoção da eficiência, modernização e formação dos agentes económicos instalados nos mercados bem como dos seus clientes;
- Defesa da qualidade e da segurança alimentar;
- Adequação e adaptação dos mercados e agentes instalados às exigências comunitárias e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o grupo num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

### Missão, Visão e valores

A SIMAB, SA é uma empresa integrada no Setor Empresarial do Estado que, através das suas participadas

O Grupo SIMAB tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão dos Mercados Abastecedores, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, o Grupo SIMAB ambiciona alcançar a **visão** de ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

O Grupo SIMAB assume como fundamentais um conjunto de **valores** que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética:

**RESILIÊNCIA** | Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.

**EFICIÊNCIA** | Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.

**COMPROMISSO** | Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.



### 3.2. ORIENTAÇÕES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas.

Em 2021, as empresas do Grupo SIMAB continuaram a ser abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2021, Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DLEO2019) (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), que por força do disposto no artigo 210.º do referido diploma, manteve-se em vigor, nomeadamente:

- A continuação de uma política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, relativamente ao volume de negócios verificado em 2019;
- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2019, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- A limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2019. O acréscimo nestes gastos apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- A restrição do conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2019;
- No apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no Setor Empresarial do Estado (SEE) são excluídos os novos investimentos com expressão material (que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa).

Foram ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período de tempo determinado.

### 3.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACIONISTA

O exercício de 2021 fez coincidir dois mandatos do órgão de administração da sociedade. Assim, a atividade do Grupo SIMAB, até março de 2021, pautou-se por cinco orientações estratégicas definidas pelo acionista, no início do mandato do anterior Conselho de Administração, em julho de 2016, e que se estendeu, força dos estatutos da empresa, até março de 2021, aquando da nomeação dos novos Órgãos Sociais, nomeadamente:

- i. Racionalização dos Custos Operacionais;
- ii. Consolidação da estrutura financeira da sociedade e o aumento da capacidade de remuneração do acionista;
- iii. Aumento da vida útil dos seus Ativos e sua rentabilização comercial;



- iv. Promover a eficácia e a eficiência da atuação da sociedade através da racionalização dos processos de desenvolvimento dos negócios e da estrutura orgânica da sociedade tendo em vista garantir a contenção dos custos operacionais e a sua adequação à dimensão e ao perfil dos negócios;
- v. Operacionalização de parcerias e protocolos de colaboração.

Do mesmo modo, o Grupo SIMAB procurou implementar os eixos constantes do Plano Estratégico do Grupo SIMAB 2017-2021: (i) crescer sustentadamente e criar valor; (ii) atrair a logística e distribuição moderna; desenvolver a área de prestação de serviços; (iii) afirmar a imagem institucional e (iv) assegurar a valorização dos Recursos Humanos.

Neste enquadramento, o Grupo SIMAB preconizou uma estratégia de consolidação e incremento da sua atividade com o enfoque numa dinâmica comercial que permitiu o aumento de rendimentos. Simultaneamente, realizou investimentos centrados no aumento da vida útil dos seus bens e procurou rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos.

A par disso, preconizou uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a manutenção do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter o mercado atrativo, perante o aumento da concorrência. Sendo este um equilíbrio exigente, deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura.

Em simultâneo, manteve a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando fundos para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão.

Em linha com a política definida, o Grupo SIMAB desenvolveu um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, promovendo parcerias, com vista à dinamização das suas atividades e à criação de valor.

No âmbito da sua missão, o Grupo SIMAB desenvolveu, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral;
- Participação ativa nos Projetos de Responsabilidade Social, com destaque para o Programa 5 Ao Dia.

Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;
- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

Tendo sido eleito um novo Conselho de Administração, no final do mês de março, foram emanadas pelo acionista as seguintes orientações estratégicas, que passaram a presidir a atividade do Grupo SIMAB, a partir dessa data:

A Deliberação Unânime por Escrito de 23 de março de 2021, com a eleição do Conselho de Administração da Holding SIMAB, SA, solicitava a apresentação de uma proposta de objetivos, indicadores e metas, que constituiria a base dos contratos de gestão a celebrar, também decorrentes do artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (DL 71/2007, de 27 de março), sendo os principais de seguida sintetizados:



- a) Desenvolver as ações necessárias de modo a garantir a evolução do modelo de negócio da SIMAB, em termos que:
  - 1. Garantam o cumprimento de serviço público;
  - 2. Assegurem a rentabilidade económica e financeira da empresa;
  - 3. Preservem os valores ao nível de segurança e garantia de saúde pública do mercado abastecedor, nomeadamente no contexto da pandemia COVID-19.
- b) Promover a eficácia e eficiência da SIMAB, com racionalização do seu desenvolvimento de negócio e da sua orgânica, garantindo a contenção de custos operacionais e adequação à dimensão e perfil de negócios.
- c) Promover a consolidação da estrutura financeira da Sociedade, preservando a remuneração do capital acionista.

Conforme solicitado, foi enviado no prazo definido de 45 dias, para ser alvo de concertação, uma proposta de objetivos, indicadores e metas, com vista à celebração do referido contrato de gestão.

No seguimento dos posteriores contatos, contributos e reuniões de trabalho, foi reenviado o documento revisto. Aguardando-se da parte da Acionista decisão sobre o mesmo, razão pela qual ainda não é possível de ser vertida neste documento, tal proposta relativa ao Contrato de Gestão, salientando-se, contudo, a existência e o prosseguimento de um Plano Estratégico.

Pelo acima exposto, não existiram, em 2021, objetivos em vigor ao abrigo de Contratos de Gestão, aguardando-se, à data da elaboração do presente documento, o resultado da apreciação da proposta de objetivos e indicadores a constar nos Contratos de Gestão dos membros do CA para o atual mandato, os quais, uma vez aprovados, passarão a ser regularmente acompanhados.

### 3.4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme referido anteriormente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

Neste enquadramento e alinhadas com as orientações estratégicas do acionista foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos que, pretende-se, garantirão a sustentabilidade da atividade da empresa e a criação de valor a longo prazo:

#### 1 | CRESCER & DIVERSIFICAR NA OFERTA

[Desenvolver sustentadamente a missão pública com foco no mercado nacional]

A integração no setor empresarial do Estado impõe ao Grupo SIMAB uma responsabilidade acrescida para garantir a total observância da sua missão pública, em estreito alinhamento com as prioridades de política pública do país. No contexto atual em que Portugal se encontra, devido aos grandes desafios internos provocados pela crise pandémica que assola o mundo, a prioridade de atuação do grupo terá como foco o mercado nacional, procurando em todos os momentos corresponder às necessidades internas, de forma a contribuir para a resiliência de Portugal. A melhoria e alargamento dos serviços internos de apoio aos mercados abastecedores e externos e de apoio aos mercados municipais são fundamentais para garantir a qualidade de serviço, atratividade dos mercados e acrescentar valor aos seus clientes.

#### 2 | MODERNIZAR ATIVOS

[Fortalecer infraestruturas operacionais e tecnológicas]

A capacidade do grupo SIMAB - promover a prestação da sua exigente missão pública - está dependente da boa operacionalidade das suas infraestruturas. Garantir estruturas modernas, funcionais e seguras é condição obrigatória para acompanhar o nível de exigência e expectativa dos operadores e restantes *stakeholders* dos mercados. Por outro lado, permite ainda assegurar as elevadas taxas de ocupação dos espaços, garantir a



segurança dos seus utilizadores e melhorar a eficiência na gestão dos ativos. O contexto da crise pandémica veio reforçar a importância da resiliência das infraestruturas para minimizar efeitos negativos no funcionamento dos mercados e na prestação do seu serviço à sociedade. Os próximos anos serão marcados pelo aceleramento da transição digital em todos os setores de atividade, pelo que o grupo SIMAB terá de corresponder aos desafios deste contexto, nomeadamente assegurando que a infraestrutura tecnológica acompanhe todos os requisitos impostos pelos seus clientes e *stakeholders*.

### 3 | REFORÇAR A EFICIÊNCIA & PROCESSOS

[Acelerar sustentabilidade económica e financeira e operar transição digital interna]

A melhoria da sustentabilidade económica e financeira é condição obrigatória e essencial em qualquer contexto empresarial, pelo que constituirá uma prioridade que terá de ser ainda mais reforçada nos próximos anos face aos potenciais efeitos económicos ainda incertos que poderão surgir derivado ao contexto da pandemia da COVID-19. Por outro lado, o ambiente imprevisível, desconhecido e complexo que caracteriza hoje em dia o ambiente de negócios, obriga a que o grupo SIMAB consiga desenvolver agilidade estrutural de forma a corresponder com níveis de prontidão superiores a todas as exigências com que será confrontado no cumprimento da sua missão. Neste contexto, é fundamental investir na resiliência do seu modelo organizacional e funcional.

### 4 | REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS RH

[Dinamizar competências com impacto na capacidade operacional para minimizar carências de RH]

O grupo SIMAB continua a atuar num contexto marcado pela limitação de recursos humanos, por um lado, e, por outro lado, o elevado grau de relevância e impacto da sua missão pública para a economia à escala nacional. Estamos conscientes da importância, ambição e desafio deste objetivo. Só uma estrutura de RH adequada e capacitada poderá enfrentar com responsabilidade os desígnios da sua missão. O alinhamento das equipas com os objetivos estratégicos e estratégias dos próximos anos, o reforço de uma gestão orientada para resultados ambiciosos e o desenvolvimento de uma cultura proativa e de elevada prontidão assumirão um papel ainda mais importante no contexto atual.

### 5 | CONTRIBUIR PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

[Adicionar valor às políticas públicas através da articulação de *stakeholders* & meios]

No contexto desafiante que irá marcar a nossa sociedade e o ambiente empresarial nos próximos anos, as políticas públicas necessitam de estar apoiadas numa abordagem colaborativa e proativa por parte de todos os seus *stakeholders*. Assegurar uma relação próxima, construtiva e estratégica com *stakeholders*-chave, será crucial para alavancar o impacto do valor acrescentado das políticas públicas. O cumprimento da missão pública do grupo SIMAB não se pode esgotar apenas na boa gestão do funcionamento dos mercados, pelo que o grupo pretende assumir uma postura ativa e dinamizadora nas suas obrigações em matérias de responsabilidade social e ambiental, requeridas numa política de elevado compromisso com o desenvolvimento sustentável em todas as suas vertentes.

#### 2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 23/03/2021, para o mandato 2021/2023.



O Conselho de Administração da SIMAB, SA, desenvolve a sua atividade, alinhada com a estratégia do acionista, por sua vez, alinhada com os objetivos qualitativos e quantitativos definidos pelas tutelas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o Grupo, num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

De um modo geral, no próximo quinquénio, a atividade será norteadada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Crescer e diversificar na oferta;
- Modernizar ativos;
- Reforçar a eficiência e processos;
- Reforçar a atuação dos recursos humanos; e,
- Contribuir para a prossecução de políticas públicas.

Em alinhamento com estes eixos estratégicos, as empresas que integram o Grupo SIMAB preconizam uma estratégia de desenvolvimento sustentado da missão pública com foco no mercado nacional.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência.

Simultaneamente, investe na robustez das infraestruturas operacionais e tecnológicas e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

Paralelamente, mantém a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando *cashflow* para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, tendo em vista adicionar valor às políticas públicas, através do estabelecimento de parcerias estratégicas especializadas (nacionais e internacionais), que permitam potenciar uma rede de alianças capazes de promover a agregação de valor em vários domínios, nomeadamente envolvimento ativo em iniciativas com os *players* internacionais do setor, no reforço da gestão interna, no aumento da notoriedade e atratividade dos mercados grossistas e retalhistas, na prossecução das políticas sociais e nos compromissos com a responsabilidade ambiental

No âmbito da sua missão, a SIMAB, SA e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente novos processos de trabalho, apostando na transição digital que promova níveis superiores de organização, integração de informação e agilização de fluxos de informação.



Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;
- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB prossegue a **política de recursos humanos**, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa ainda que, face ao incremento da atividade do grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo que tem de gerir grandes prestadores de serviços ao invés de ser dotado de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

A **política de ambiente**, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da "redução, reutilização e reciclagem". Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da **inovação e eficiência** nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB.

Em termos de **política económica e financeira**, o Grupo continuou durante este ano a assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão com vista ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, dotando o Grupo de uma estrutura de capitais cada vez mais sólida.

No âmbito das medidas de **rentabilização do património imobiliário**, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, SA e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

O Grupo SIMAB desenvolve uma **política de responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar**, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos operadores dos mercados. Ainda no âmbito da responsabilidade social, as empresas do Grupo SIMAB apoiam o "Programa 5 ao dia" que tem como objetivo a promoção, junto de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

- b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB.

Na sequência da nomeação de novo Conselho de Administração em Assembleia Geral da SIMAB, SA, de 23 de março de 2021, as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração para o mandato 2021/2023, encontram-se ainda em fase de aprovação pelo acionista.

Sem prejuízo de se aguardar a formalização dos Contratos de Gestão, a SIMAB, SA efetuou a monitorização dos objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento de 2021, aprovado pelas tutelas<sup>2</sup>.

Os objetivos quantitativos da SIMAB, SA estão alinhados com as orientações da tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB bem como com as orientações definidas pela tutela financeira para as empresas do Setor Empresarial do Estado<sup>3</sup>.

Os objetivos, assim estabelecidos, traduzem-se, no geral, na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução da dívida, aumento da rentabilidade acionista e redução dos prazos de pagamento a fornecedores, dando, na generalidade, cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O PAO 2021 foi elaborado nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 395/2020-SET de 27 de julho de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em que foram determinadas um conjunto de orientações específicas para a elaboração dos PAO's das empresas públicas não financeiras do SEE.

Neste ponto, evidenciamos a execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2021 (PAO2021) da SIMAB, SA, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e endividamento.

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, em termos consolidados, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO2021, seguindo as linhas de orientação dos objetivos estabelecidos.

Objetivos	Indicador	2021 (Execução)	PAO2021	un: Euro Variação 2021/PAO21	
				ABS	%
Aumento EBITDA	EBITDA <sup>(1)</sup>	12 347 546	12 632 660	-285 113	-2,3%
Racionalização de recursos	(CMV + FSE's + Gc/PYVN)	29,5%	30,60%	-1,08 p.p.	
	Volume de Negócios	17 150 165	17 742 364	-592 199	-3,3%
	CMV + FSE's	3 293 412	3 598 978	-305 566	-8,5%
Redução de Endividamento	Gastos c/Pessoal	1 770 157	1 830 716	-60 559	-3,3%
	Dívida/Capital Próprio	35,7%	35,7%	0 p.p.	
	Redução do endividamento	33 478 996	33 433 915	45 081	0,13%
Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	8,4%	8,6%	-0,15 p.p.	
Investimento	CAPEX	1 574 160	2 175 520	-601 360	-28%
Quadro de Pessoal	N.º RH <sup>(1)</sup>	56	60	-4	-7%

<sup>(1)</sup> Inclui administradores executivos, administradores não executivos e estagiários em 31/12

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) – assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa**

<sup>2</sup> Versão aprovada em Conselho de Administração de 7 de junho de 2021 (Orçamento Retificativo), objeto de parecer da UTAM pelo Relatório de Análise 193/2021 de 23 de julho de 2021 e aprovado por despacho n.º 684/2021 do SETF de 30 de julho de 2021 e despacho n.º 122/XXII/SECSDC/2021 de 20 de agosto de 2021.

<sup>3</sup> Despacho 395/2020 -SET de 27 de julho de 2020

Em 2021, o *EBITDA* consolidado ascendeu a 12 347,5 milhares de euros, registando um desvio desfavorável de 285,1 milhares de euros (-2,3%), face previsto em sede de orçamento 2021, traduzindo um desvio desfavorável, em todas as empresas do Grupo, com exceção da MARB, SA.

EBITDA/empresa milhares de euros	2021	PAO2021	2021/PAO2021	
			ABS	%
MARL	10 312,1	10 378,9	(66,7)	-0,6%
MARE	598,8	622,5	(23,6)	-3,8%
MARF	1 059,7	1 211,1	(151,4)	-12,5%
MARB	669,2	636,4	32,9	5,2%
SIMAB	-283,6	-182,7	(100,9)	-55,2%
<b>Consolidado</b>	<b>12 347,5</b>	<b>12 632,7</b>	<b>(285,1)</b>	<b>-2,3%</b>

- **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN** – assegurar, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais (FSE + gastos com pessoal) no volume de negócios, expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias.

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios apresentou um desvio favorável, face ao previsto em sede de orçamento, tendo reduzido em 1,08 pontos percentuais. Em termos relativos, o desvio favorável nos gastos operacionais (FSE + Gastos pessoal), no montante de 366,1 milhares de euros (-6,7%) mais do que compensou o desvio desfavorável registado ao nível do volume de negócios, em 592,2 milhares de euros (-3,3%).

O desvio desfavorável, no volume de negócios, regista-se ao nível de:

- Taxas de utilização**, que registam um volume inferior em 203 milhares de euros (-1,5%), maioritariamente apurada na MARF, SA (-152,6 milhares de euros) e na MARÉ, SA (-37,1 milhares de euros), refletindo um nível de ocupação inferior ao previsto;

**Taxas de Utilização/empresa**

milhares de euros	2021	PAO2021	2021/PAO2021	
			ABS	%
MARL	10 209,6	10 213,9	-4,3	0,0%
MARE	738,5	775,5	-37,1	-4,8%
MARF	1 445,7	1 598,3	-152,6	-9,5%
MARB	881,1	890,2	-9,1	-1,0%
<b>Consolidado</b>	<b>13 257,4</b>	<b>13 460,5</b>	<b>-203,0</b>	<b>-1,5%</b>

- Taxas de utilização dos lugares sazonais**, que apresentam um desvio desfavorável de 18,9 milhares de euros (-2,5%), maioritariamente apurado na MARL, SA (-16,3 milhares de euros);
- Consumo de frio**, maioritariamente apurado no MARL, que regista uma redução, em 60,6 milhares de euros (-26,3%), em resultado da redução da quantidade (kwh) vendida, e;
- Rendimentos ao nível da *holding*, relativamente a prestações de serviços no âmbito de projetos internacionais (-50 milhares de euros) e revitalização de Mercados Municipais e Centros Logísticos (-196,9 milhares de euros).

Ao nível dos gastos operacionais, o desvio favorável registado na rubrica de FSE's, em 305,6 milhares de euros (-8,5%) resulta, maioritariamente, do efeito conjugado da evolução das seguintes rubricas:

- Subcontratos** (-133,9 milhares de euros), apurado na SIMAB, SA, refletindo o adiamento para 2022 de prestações de serviços na área de projetos, no âmbito da revitalização de Mercados Municipais e Centros Logísticos;
- Publicidade** (-32,6 milhares de euros), refletindo a redução de gastos com a gestão da comunicação da crise, decorrente do contexto de pandemia;



- iii. **Segurança** (-24,6 milhares de euros), essencialmente apurado no MARL, em virtude de um menor recurso a serviços da GNR, face ao previsto, cuja gestão foi semanalmente ajustada em razão da conjugação da evolução da atividade operacional, da pandemia e do equilíbrio da despesa;
- iv. **Honorários** (-28 milhares de euros), essencialmente, apurado no MARL, refletindo gastos com assessoria jurídica que, pela natureza que consubstanciam, passaram a ser registados em trabalhos especializados e o fim prestação de serviço de apoio à área comercial de um prestador de serviços, não prevista em sede de orçamento;
- v. **Conservação e reparação** (+26,1 milhares de euros), essencialmente apurado no MARL (+23,8 milhares de euros), traduzindo intervenções não previstas em sede de orçamento;
- vi. **Eletricidade** (-19 milhares de euros), traduzindo um desvio favorável apurado transversalmente em todos os Mercados Abastecedores, refletindo um consumo (kwh) inferior ao estimado, espelhando o impacto dos investimentos e medidas adotadas, nos últimos anos, em matéria de racionalização de recursos e sustentabilidade;
- vii. **Água** (-29,2 milhares de euros), correspondente a um desvio favorável apurado, maioritariamente, no MARL em função de um consumo (m<sup>3</sup>) inferior ao estimado;
- viii. **Limpeza** (-148,6 milhares de euros): maioritariamente apurada no MARL (-147,1 milhares de euros), em resultado de um desvio favorável na subrubrica de tratamento de resíduos, traduzindo uma evolução muito favorável na recolha seletiva de resíduos orgânicos e refletindo também o efeito na operação de implementação da Eco Área, e medidas conexas, no Mercado;
- ix. **Rendas e Alugueres** (+33,4 milhares de euros): maioritariamente referente a gastos com licenças de software e equipamento informático (+14,5 milhares de euros) e gastos com recondicionamentos e modificações de contratos de AOV (+23,6 milhares de euros) decorrentes do fim dos mesmos;
- x. **Seguros** (+20,4 milhares de euros), maioritariamente apurado no MARL, com referência ao ramo multiriscos, traduzindo um agravamento do prêmio decorrente do aumento da sinistralidade.

▪ **Gastos com o Pessoal**

Os gastos com o pessoal apresentam um desvio favorável, face ao PAO2021, em 60,6 milhares de euros (-3,3%). Esta evolução resulta, maioritariamente, do efeito conjugado de:

- Gastos com remunerações e outros encargos dos órgãos sociais (+19,6 milhares de euros), decorrente de encargos com férias e subsídios de férias do ano de 2021 a pagar em 2022, relativos aos novos órgãos sociais nomeados em março de 2021;
- Situações de baixa médica, em 2021, que pela sua natureza não são previstas em sede de orçamento (-44,9 milhares de euros);
- Saída de dois trabalhadores, na MARE, SA, um deles por falecimento e outro por cedência de interesse público para gabinete governamental (-53,5 milhares de euros);
- Contratualização de um trabalhador na MARÉ, SA, em outubro de 2021, para substituição de trabalhador por motivo de falecimento deste (+3,8 milhares de euros);
- Gastos com estágios remunerados (+11,3 milhares de euros);
- Prémio pago a colaborador, por desempenho pelos anos em que desempenhou funções na MARB, SA, na sequência do final antecipado de carreira devido a doença incapacitante e degenerativa (+2,1 milhares de euros);
- Gastos com formação (-6,6 milhares de euros);
- Atualização de subsídio de transporte na MARB, SA (+4,9 milhares de euros);
- Trabalho noturno e horas suplementares (-5,4 milhares de euros);
- Pagamento de férias não gozadas (+2,9 milhares de euros);
- Outros gastos com pessoal, tais como medicina trabalho, seguros de acidente de trabalho, fardamento, ofertas Natal (+5 milhares de euros).

### Impacto do contexto pandémico Covid-19

Nos termos do ofício n.º SAI\_DGTF/2022/359, de 20 de janeiro de 2022 da Direção Geral de Tesouro e Finanças, são expurgados do cálculo deste indicador, o aumento dos gastos operacionais e/ou a diminuição do volume de negócios, decorrente da situação pandémica provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

A situação de pandemia Covid-19 determinou um inevitável aumento dos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente necessidades crescentes com maior expressão em matérias de segurança, limpeza e desinfeção nos Mercados Abastecedores que integram o Grupo, sendo que este impacto assumiu maior materialidade na MARL, SA:

- Ao nível da limpeza, a situação de pandemia determinou, naturalmente, um aumento nas rubricas de limpeza e higiene, interior e exterior, e desinfeção dos mercados; consumíveis, tais como, gel desinfetante, máscaras e viseiras;
- Ao nível da segurança, a necessidade de manter rigoroso controlo de medidas de faseamento de entradas no Mercado, garantir o devido distanciamento operacional e o funcionamento normal no 'pico' de procura, assegurar o distanciamento físico de pessoas e a utilização genérica de material de proteção de pessoas obrigou a um reforço de operacionais na área da segurança e vigilância, com reflexo na prestação de serviço pelo prestador de serviços como também pelo recurso a serviços gratificados da GNR, que asseguraram uma presença permanente no Mercado.

Em todo o caso, e embora, numa primeira abordagem, tenhamos atribuído este impacto ao contexto pandémico, a aprendizagem que fomos tendo bem como a progressiva estabilização da operação, permite-nos hoje constatar que parte da despesa deverá manter-se no futuro, em razão da necessidade de assegurar o funcionamento em plenas condições higio-sanitárias que se impõem em infraestruturas desta natureza.

Importa referir que, no que respeita ao cumprimento das medidas de redução dos gastos operacionais, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, as empresas do Grupo SIMAB continuam a implementar uma política de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da racionalização de recursos e contenção de custos correntes, mantendo, no entanto, a salvaguarda da qualidade dos serviços prestados.

Apresenta-se a expressão numérica dos gastos relacionados com o contexto de pandemia Covid-19, na MARL, SA:

(EUR)	2021	2020
<b>Centro de Custo: 5016 COVID</b>		
DOC - (AC) - Vendas - Viseiras	0	976
DOC - (AC) - CMVMC - (Viseiras)	0	-914
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>-221 926</b>	<b>-171 284</b>
DT - Vigilância e segurança - Serv. Segurança	-33 239	-34 540
Vig. Seg. - GNR	-80 516	-52 581
Segurança - Outros	0	-1 100
NCPAI - NC - Pub - Media	0	-360
DT - Man.Eq.Obras Pontuais	-410	0
DT - Ferr.Utens.Desg.Rápido-Segurança	0	-194
DT - Limpeza Hig. e Conforto	-107 762	-82 053
DT - Limp.H.C. Interior	-22 584	-21 802
DT - Limp.H.C. Exterior	-83 258	-52 000
DT - Limp.H.C. Desinfestação	0	-2 853
DT - Limp.H.C. Outros	-1 919	-5 398
DOC - (AC) - Outros serviços - Outros		-423
SIIT - DE - Refeições	0	-34
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>-717</b>	<b>-5 396</b>

No que concerne à perda de receita atribuível à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, temos assistido, de uma forma transversal a todos os Mercados, a uma forte resiliência dos diversos setores presentes nos Mercados, nomeadamente ao nível do setor hortofrutícola. Nos setores das flores e pescado, que têm apresentado maiores dificuldades, registaram-se algumas rescisões, sendo que se tem revelado difícil a sua



reposição, ou seja, novas contratualizações, situação que atribuímos à recessão económica associada ao contexto Covid-19. O mesmo se passou no setor da restauração.

Apenas na MARF, SA, a recessão económica, sentida com particular acutilância nesta zona do país, em virtude da forte dependência do setor do turismo que caracteriza esta zona do país, o impacto da pandemia assumiu maior expressão. Efetivamente, todos os operadores que dependiam muito do canal HORECA, bem como muitos operadores do setor da Logística, têm manifestado dificuldades.

Neste contexto, no MARF, a recessão económica acabou por se traduzir em algumas rescisões contratuais, o que aliado à quebra de procura por espaços no Mercado, em virtude dos receios associados à recessão económica que seguirá à pandemia COVID-19, determinou dificuldades na reposição das perdas de operadores que se efetivaram. Esta situação tem tido tradução em dificuldades comerciais na comercialização de espaços, nomeadamente dos armazéns e entrepostos, para o setor da logística pesada.

Neste contexto, atribuímos parte da perda de rendimentos à situação de pandemia que atravessámos nos últimos dois anos e que, em 2021, quantificamos em 147,4 milhares de euros, referente à perda de rendimentos nos entrepostos (edifício E2 e edifício E3) e um armazém no pavilhão do mercado, desocupados em 2020, para os quais não foi conseguida a reposição prevista em sede de orçamento.

Expurgando o impacto da pandemia COVID-19, no que se refere à perda de rendimentos (-147,4 milhares de euros), imputada ao contexto recessivo gerado pela pandemia, com maior expressão na zona sul do país, e no aumento dos gastos operacionais, que assume maior materialidade no MARL, o peso dos gastos operacionais no volume de negócios situa-se abaixo do ano anterior e abaixo do PAO2021, respetivamente em 0,8 p.p. e 2,62 p.p.

**Eficiência Operacional (ajustada impacto Covid-19)**

milhares de euros	2021	Ajustamento*	Ajustado	2020	PAO2021
Volume Negócios	17 150,2	147,4	17 297,5	16 831,4	17 742,4
GO (FSE+RH)	5 063,6	-222,6	4 840,9	4 843,0	5 429,7
GO/VN	29,5%		28,0%	28,8%	30,6%
			<i>variação</i>	-0,8 p.p.	-2,62%

\* Ajustamento volume de negócios apurado na MARF, SA

\* Ajustamento gastos operacionais apurado na MARL, SA

▪ **N.º de trabalhadores efetivos**

Nos termos da legislação atual<sup>4</sup> as empresas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal acrescentando, no entanto, que devem estar adequados às efetivas necessidades de uma organização eficiente. A empresa considera que reduções adicionais do número de efetivos compromete a sua operacionalidade corrente, obrigando ao recurso a serviços externos para cumprimento dos seus objetivos estratégicos, que por sua vez poderá prejudicar a sua eficiência económico-financeira.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo SIMAB, SA apresenta um quadro de 49 colaboradores, excluindo órgãos sociais, menos 3 trabalhadores, face ao previsto em sede de PAO2021. Em sede de orçamento foram ainda considerados 3 estagiários, que se encontram, atualmente, em regime de prestação de serviços. Não são considerados os trabalhadores que se encontram fora das empresas em regime de cedência de interesse público.

Os órgãos sociais integram 3 administradores executivos na SIMAB, SA, 2 administradores não executivos na MARL, SA, um administrador executivo na MARB, SA e um administrador executivo na MARF, SA. À data de 31 de dezembro, encontra-se por nomear um administrador executivo na MARL, SA (a nomear pela SIMAB, SA) e um administrador executivo, na MARÉ, SA (em representação do acionista Câmara Municipal de Évora).

À data de 31 de dezembro o quadro de pessoal e a comparação com o previsto em sede de PAO2021, apresentava-se da seguinte forma:

<sup>4</sup> Lei 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho



Número a 31/12	2021	PAO2021	Desvio
Quadro	49	52	-3
Estágio	0	3	-3
OS	7	8	-1
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>63</b>	<b>-7</b>

Número a 31/12	2021	PAO2021	Desvio
SIMAB	12	15	-3
MARL	25	26	-1
MARF	6	6	0
MARÉ	6	8	-2
MARB	7	8	-1
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>63</b>	<b>-7</b>

#### ▪ Endividamento

Em termos consolidados, o endividamento situou-se praticamente em linha com o previsto em sede de orçamento (+0,1%).

#### ▪ Investimento

O investimento (CAPEX) realizado no Grupo, em 2021, ascendeu a 1 574,2 milhares de euros, correspondente a uma execução de 72% do valor orçamentado.

Para a execução global contribuiu, maioritariamente o investimento realizado na MARL, SA (1 103,6 milhares de euros (70%).

A execução do Plano de Investimentos apresenta-se da seguinte forma:

milhares de euros	PAC 2021	Executado 2021	Desvio	Execução	Observações
<b>SIMAB</b>					<b>(1)</b>
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	15,0	12,2	-2,8	0%	(1.1)
Aquisição Hardware	5,4	12,2	6,8	225%	
Outros projetos IT	9,6	0,0	-9,6	n.d.	
<b>Total</b>	<b>15,0</b>	<b>12,2</b>	<b>-2,8</b>	<b>24%</b>	
<b>MARL</b>					<b>(2)</b>
Eficiência de Recursos	52,5	48,0	-4,5	91%	(2.1)
Área Recursos Energéticos	0,0	19,7	19,7	n.d.	
Área Recursos Hídricos	2,5	2,5	0,0	101%	
Área Recursos Resíduos	50,0	25,7	-24,3	51%	
Reposição da Capacidade Produtiva	1 259,0	1 005,9	-253,1	80%	(2.2)
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	1 259,0	990,8	-268,2	79%	
Licenciamentos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	0,0	15,1	15,1	n.d.	
Área Segurança	80,0	43,4	-36,6	54%	(2.3)
Sistema CCTV	40,0	5,9	-34,1	15%	
Medidas auto-proteção	40,0	37,5	-2,5	94%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	285,0	6,3	-278,7	2%	(2.4)
<b>Total</b>	<b>1 676,5</b>	<b>1 103,6</b>	<b>-572,9</b>	<b>66%</b>	
<b>MARÉ</b>					<b>(3)</b>
Reposição da Capacidade Produtiva	145,0	158,8	13,8	110%	(3.1)
Beneficiação de Edifícios	80,0	0,0	-80,0	0%	
Beneficiação de Infraestruturas	0,0	12,8	12,8	n.d.	
Beneficiação do pavimento	65,0	146,0	81,0	225%	
Área Segurança	4,0	2,1	-1,9	54%	(3.2)
Sistema CCTV	4,0	2,1	-1,9	54%	
Eficiência de Recursos	0,0	0,9	0,9	n.d.	(3.3)
Área Resíduos	0,0	0,9	0,9	n.d.	
Outros Equipamentos	0,0	1,0	1,0	n.d.	(3.4)
<b>Total</b>	<b>149,0</b>	<b>162,9</b>	<b>13,9</b>	<b>109%</b>	
<b>MARB</b>					<b>(4)</b>
Reposição da Capacidade Produtiva	137,9	134,4	-3,4	98%	(4.1)
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	136,6	130,8	-5,8	96%	
Licenciamentos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	1,3	3,7	2,4	289%	
Área Segurança	16,5	5,2	-11,3	32%	(4.2)
Sistema CCTV	11,0	1,3	-9,7	12%	
Upgrade-SADI	4,0	1,7	-2,3	43%	
Extintores	1,5	2,2	0,7	149%	
Eficiência de Recursos	0,7	2,4	1,7	366%	(4.3)
Área Resíduos	0,7	2,4	1,7	366%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	1,0	0,0	-1,0	0%	(4.4)
<b>Total</b>	<b>156,0</b>	<b>142,1</b>	<b>-14,0</b>	<b>91%</b>	
<b>MARF</b>					<b>(5)</b>
Reposição da Capacidade Produtiva	165,0	152,9	-12,1	93%	(5.1)
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	165,0	152,7	-12,3	93%	
Outros Equipamentos	0,0	0,2	0,2	n.d.	
Área Segurança	4,0	0,0	-4,0	0%	(5.2)
Sistema CCTV	4,0	0,0	-4,0	0%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	10,0	0,6	-9,4	6%	(5.3)
<b>Total</b>	<b>179,0</b>	<b>153,5</b>	<b>-25,5</b>	<b>86%</b>	
<b>Total Grupo SIMAB</b>	<b>2 175,5</b>	<b>1 574,2</b>	<b>-601,4</b>	<b>72%</b>	

1. A execução na **SIMAB, SA** ascendeu a 12,2 milhares de euros, correspondente a uma execução de 24%, face ao previsto no PAO2021, uma execução de 1% do total do investimento realizado no Grupo e correspondente a corresponde integralmente à aquisição de equipamento administrativo, computadores e monitores.
2. O investimento realizado na **MARL, SA**, ascendeu a 1 103,6 milhares de euros e corresponde a uma execução de 66% do investimento total previsto em sede de orçamento e reporta-se a:
  - 2.1 Na área de eficiência de recursos, o investimento ascendeu a 48 milhares de euros, e integra maioritariamente: aquisição equipamento LED (19,7 milhares de euros); aquisição de contadores de água (2,5 milhares de euros); aquisição de contentores do lixo (23,1 milhares de euros) e integra investimento relacionado com a área de tratamento de resíduos ("Eco Área"), no valor de 2,6 milhares de euros.
  - 2.2 Na área de Reposição da capacidade produtiva destaca-se:
    - i. Beneficiações de coberturas dos edifícios e outras estruturas (152,3 milhares de euros);
    - ii. adaptação de espaço para armazém de prestadores de serviços (147,7 milhares de euros);
    - iii. obras de adaptação de espaços (Cozinha industrial e Centro de Formação), incluindo consultoria (472 milhares de euros);
    - iv. Reparação de talude (119,8 milhares de euros);
    - v. Obras em curso no edifício C1 (Cash) para licenciamento (44,1 milhares de euros);
    - vi. Reabilitação de vedações (37 milhares de euros);
    - vii. Juntas de dilatação (pavimento e edifícios) no valor de 16 milhares de euros;
    - viii. Outros projetos e fiscalização (1,6 milhares de euros)
  - 2.3 O Investimento na área de segurança correspondente à aquisição equipamento CCTV (5,9 milhares de euros) e medidas de autoproteção (37,5 milhares de euros).
  - 2.4 Investimento referente a aquisição de computadores (5,6 milhares de euros) e aquisição de equipamento AVAC (2,2 milhares de euros).

O desvio face ao orçamento foi apurado essencialmente na rubrica de beneficiação de edifícios e outras estruturas que se apresentou por um valor inferior ao previsto e nas áreas de informação e inovação tecnológica, tendo sido adiados os projetos para o orçamento 2022.

3. Na **MARÉ, SA**, o investimento realizado em 2021 ascendeu a 162,9 milhares de euros e corresponde a uma execução de 109%, face ao valor previsto para o ano de 2021. O investimento corresponde a 10% do total do investimento realizado no Grupo e correspondente a:
  - 3.1. Empreitada de reabilitação do pavimento betuminoso da rede viária do Mercado (146 milhares de euros); e instalação elétrica (12,8 milhares de euros);
  - 3.2. Na área de segurança foi realizado investimento em câmaras de CCTV (2 milhares de euros);
  - 3.3. Na área de eficiência de recursos foram adquiridos contentores (0,9 milhares de euros) e outros equipamentos (0,1 milhares de euros).

Os desvios face ao previsto são apurados pelos seguintes efeitos:

- i. o investimento previsto na reabilitação coberturas e beneficiação de espaços não foi realizado de acordo com o previsto no PAO2021, por necessidade de reafectação a investimento prioritário, nomeadamente à realização de empreitada de reabilitação do pavimento betuminoso da rede viária do mercado e execução de pinturas várias, no valor global de 146 milhares de euros;
- ii. o investimento executado em 2021 na obra de instalações elétricas nos Entrepostos, que passou em curso de 2020 para 2021, justifica a execução superior à estimada no plano de investimento global, uma vez que em sede de orçamento, foi estimada a sua conclusão até 31/12/2020;



4. Na **MARB, SA**, o investimento, realizado em 2021, ascendeu a 142,1 milhares de euros, apresentando uma execução de 91%, face ao previsto no PAO2021. O investimento corresponde a 10% do total do investimento realizado no Grupo.
  - 4.1. investimentos em beneficiação da capacidade produtiva na empreitada de reabilitação de coberturas de várias edificações (pavilhão de entrepostos, Pavilhão de Grandes e Médios Grossistas e Pavilhão Misto), impermeabilização de caleiras e claraboias (130,8 milhares de euros); aquisição e montagem de inversor de rede motorizado (2,6 milhares de euros); aquisição de frigorífico para a copa dos colaboradores (0,2 milhares de euros) e estores para escritório 03EC11 do pavilhão misto (0,4 milhares de euros).
  - 4.2. O investimento na área de segurança (5,2 milhares de euros) na aquisição de extintores e equipamento contra incêndio e equipamento CCTV.;
  - 4.3. Investimento na área de eficiência de recursos (2,4 milhares de euros), na aquisição de vedação com portão para a zona de resíduos.
5. Na **MARF, SA**, o investimento realizado em 2021, ascendeu a 153,5 milhares de euros, e apresentou uma execução de 86% face ao previsto no PAO2021. O investimento corresponde a 9% do total do investimento realizado no Grupo.
  - 5.1. O investimento na beneficiação de edifícios e infraestruturas, corresponde maioritariamente à repavimentação das vias principais de circulação, obra que importou em 149 milhares de euros e remodelação de espaços para comercialização, no valor de 11,5 milhares de euros;

O investimento previsto na reabilitação coberturas não foi realizado conforme previsto no PAO2021, por necessidade de reafecção a investimento prioritário, nomeadamente à realização de empreitada de reabilitação do pavimento betuminoso da rede viária do mercado e execução de pinturas várias.

A execução inferior ao previsto na rubrica de Beneficiação de edifícios e infraestruturas, decorre, por um lado, da necessidade de acomodar parcialmente o desvio referido no ponto anterior e, por outro lado, reflete uma menor dinâmica ao nível da comercialização de espaços e consequente necessidade de realização de obras de adaptação de espaços, em razão do contexto pandémico;

- 5.2. Os investimentos previstos na área de segurança, no sistema CCVT, foram adiados para o ano 2022;
- 5.3. Os investimentos previstos na área de sistemas de informação e inovação tecnológica, para desenvolvimento do ERP, foram adiados para os anos 2022 e seguintes.

Ao nível das contas individuais, a SIMAB, SA apresenta os seguintes indicadores de execução orçamental:

Objetivos	Indicador	2021	PAO2021	2021/PAO2021	
		Execução		Δ (ABS)	Δ%
Aumento EBITDA	EBITDA	5 059 774	5 136 150	-76 376	-1,5%
	(FSE's + Gc/P)/VN	222,8%	161,3%	61,5 p.p.	
Racionalização de recursos	Volume de Negócios (72)	414 959	661 833	-246 874	-37,3%
	FSE's	284 821	447 217	-162 396	-36,3%
	Gastos c/Pessoal <sup>(1)</sup>	639 554	620 363	19 192	3,1%
	Gastos com deslocações	1 583	5 580	-3 997	-71,6%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	/Alojamento				
	Ajudas de Custo	565	201	364	181,3%
	Gastos com viaturas	44 500	33 126	11 374	34,3%
al. c), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias	14 497	18 057	-3 560	-19,7%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	22	44	-22	-50,0%
Redução de Endividamento	Dívida/Capital Próprio	19,2%	19,0%	0,2 p.p.	
	Redução do endividamento	15 764 956	15 592 150	172 806	1,1%
Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	6,2%	6,2%	-0,1 p.p.	
Investimento	Valor anual do Investimento	12 153	15 000	81%	
Quadro de Pessoal	N.º RH <sup>(1)</sup>	12	12	0	0,0%

(1) Inclui colaboradores e OS, em 31/12

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) – assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa**

Em 2021, o EBITDA<sup>5</sup> ascendeu a 5 059,8 milhares de euros, situando-se abaixo do previsto no PAO2021, em 76,4 milhares de euros (-1,5%). Esta evolução deve-se, essencialmente, aos resultados da SIMAB (sem MEP), já que o valor do MEP superou o previsto em sede de orçamento em 24,5 milhares de euros (+0,5%).

Excluindo o impacto do MEP, o EBITDA da SIMAB, SA situou-se aquém do previsto em sede de orçamento, em 100,9 milhares de euros (-55,2%). O desvio favorável nos gastos operacionais, que se situaram abaixo do orçamento, em 136,6 milhares de euros (-12,8%) não compensou o desvio desfavorável registado nos rendimentos operacionais, em 237,5 milhares de euros (-26,8%), apurado maioritariamente na atividade da empresa ao nível do desenvolvimento de projetos nacionais.

- **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN – assegurar, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais (FSE + gastos com pessoal) no volume de negócios, expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias.**

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios situou-se acima do previsto no orçamento, em 61,5 pontos percentuais. Em termos relativos, o desvio favorável nos gastos operacionais (FSE+RH), em 143,2 milhares de euros (-13,4%) não compensou o desvio desfavorável no volume de negócios, em 246,9 milhares de euros (-37,3%).

O desvio desfavorável no volume de negócios é apurado ao nível da atividade internacional (-50 milhares de euros) e no desenvolvimento da atividade de projetos nacionais, no âmbito da revitalização de Mercados Municipais e Centros Logísticos (-196,9 milhares de euros).

Não obstante esta evolução, os contactos e a dinâmica comercial desenvolvida em 2021, permitem antecipar perspetivas de concretização dos projetos nacionais, em 2022.

Para o desvio favorável nos gastos operacionais, contribuiu:

<sup>5</sup> Apurado de acordo com SNC

- FSE's: o desvio mais significativo é apurado na rubrica de subcontratos (-134,2 milhares de euros), que foi estimado com enquadramento no desenvolvimento da atividade internacional e projetos nacionais;
- Gastos com pessoal: variação maioritariamente apurada nas remunerações dos órgãos sociais (+16,3 milhares de euros), encargos com férias e subsídios de férias do ano de 2021 a pagar em 2022, relativos aos novos órgãos sociais nomeados em março de 2021.

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and the letters 'MV'.

▪ **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

[n.º3, al. c), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 89/2019, de 28 de junho]

Em 2021, foram registados gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, no montante de 14,5 milhares de euros, relativo a consultadoria na área técnica de projetos, consultadoria no âmbito da avaliação do plano estratégico 2017-2021 e avaliação de terreno.

Em sede de orçamento, foram previstas consultadorias, com enquadramento no desenvolvimento da atividade internacional e em projetos de desenvolvimento do ERP, adiados para 2022, nomeadamente ao nível de implementação de ferramenta para faturação eletrónica e desenvolvimento de módulo de *controlling*.

▪ **Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**

[n.º3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 89/2019, de 28 de junho]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores ao ano anterior.

Relativamente à rubrica de deslocações, alojamento e ajudas de custo, estas apresentam desvios favoráveis, face ao previsto no PAO2021, no montante de 3,6 milhares de euros, refletindo os condicionalismos à mobilidade, em contexto pandémico, que se mantiveram ao longo do ano 2021.

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da demonstração dos resultados, uma vez que não integra gastos com portagens e estacionamento, que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

▪ **Gastos com Viaturas**

[n.º3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 89/2019, de 28 de junho]

Em 2021, os gastos associados à frota da SIMAB, SA apresentam-se acima do orçamento, em 11,4 milhares de euros (+34,3%). O desvio é apurado nas rubricas de: (i) rendas e alugueres de viaturas, relativamente a registo de acertos, decorrente de alteração e prolongamento de contratos de viaturas e acertos decorrentes da entrega de viaturas (+7 milhares de euros), não previsto em sede de orçamento e (ii) combustíveis (+3,9 milhares de euros), decorrente de gastos incorridos com deslocações de órgãos sociais, que integra mais um administrador, a partir de abril de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, a frota da empresa integrava 5 viaturas, em linha com o previsto em sede de PAO2021.

Frota	2021	PAO2021	2021/PAO2020	
			ABS	%
<b>Gastos com a frota automóvel €</b>	<b>44 500,0</b>	<b>33 126,4</b>	<b>11 373,6</b>	<b>34,3%</b>
Combustível	9 143,6	5 265,5	3 878,1	73,6%
ALD	24 098,3	25 849,8	-1 751,5	-6,8%
Acertos de fim de contrato AOV	7 043,2	0,0	7 043,2	n.d.
Portagens e Estacionamento	3 916,9	1 806,0	2 111,0	116,9%
Conservação e Reparação	105,9	43,4	62,5	144,3%
Seguro	192,1	161,8	30,4	18,8%
Nº veiculos	5	5	0	0,0%

Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis).



#### ▪ Gastos com o Pessoal

[n.º 3, al. a), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 89/2019, de 28 de junho]

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE, situaram-se acima do previsto em sede de PAO2021, no montante de 19,2 milhares de euros (+3,1%). Tal como referido anteriormente, esta evolução é maioritariamente apurada em remunerações dos órgãos sociais (+16,3 milhares de euros), refletindo encargos com férias e subsídio de férias decorrente da nomeação de novos administradores, em abril de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, a SIMAB, SA apresentava um quadro de 9 colaboradores, mantendo-se em linha com 31 de dezembro de 2020.

Os órgãos sociais integram 3 administradores executivos, em linha com o previsto em sede de orçamento, mais um administrador, face a 31 de dezembro de 2020.

#### ▪ PMP

O prazo médio de pagamentos, em 2021, situou-se em 22 dias, traduzindo uma redução de 22 dias (-50%), face ao prazo previsto em sede de orçamento.

Expurgando os saldos intragrupo, o PMP situou-se em 18 dias.

#### ▪ Endividamento

O endividamento da empresa situou-se acima do previsto no PAO2021, em 172,8 milhares de euros (+1,1%), apresentando um desvio de 172,8 milhares de euros traduzindo uma utilização do descoberto bancário superior à prevista, dentro dos limites de utilização contratualizados em exercícios anteriores, para fazer face a situações de deficit de tesouraria.

Posição da Dívida Financeira

milhares de euros	31/12/2021	PAO2021	2021/PAO21	
			ABS	%
<b>Linhas de curto prazo</b>	<b>2 055,0</b>	<b>1 772,1</b>	<b>282,8</b>	<b>16,0%</b>
Descobertos Autorizados	2 055,0	1 772,1	282,8	16,0%
<b>Financiamento MLPrazo</b>	<b>13 710,0</b>	<b>13 820,0</b>	<b>-110,0</b>	<b>-0,8%</b>
Programa Emissão Papel Comercial		12 500,0	-12 500,0	-100,0%
Empréstimos Participadas	1 210,0	1 320,0	-110,0	-8,3%
<b>Total</b>	<b>15 765,0</b>	<b>15 592,1</b>	<b>172,8</b>	<b>1,1%</b>

### 3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso das empresas que integram o Grupo os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de



resíduos, posicionando-se como “amigo do ambiente”, aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;

- **Cultura de Grupo:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
- **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
- **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
- **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer o Grupo SIMAB como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
- **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade e indispensabilidade à redução do risco operativo.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do Setor Empresarial do estado, estipulado na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020, Lei n.º 2/2020 de 31 de março e no Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado, nomeadamente:

- › A continuação de uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no decreto-lei de Execução Orçamental de 2020;
- › A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios, face a 31 de dezembro de 2019;
- › A continuidade da limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, bem como do conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. O acréscimo destes gastos operacionais apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- › Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2019, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- › A limitação ao endividamento financeiro estabelecendo em 2% a taxa máxima do financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo os novos investimentos com expressão material;



Neste enquadramento, no quadro seguinte são apresentados os resultados do acompanhamento das metas da SIMAB, SA (contas individuais):

un: Euro

Objetivos	Indicador	2020	2021	Variação 2021/2020	
		Execução	Execução	Δ (ABS)	Δ%
<b>Aumento EBITDA</b>	<b>EBITDA</b>	<b>4 908 360</b>	<b>5 059 774</b>	<b>151 414</b>	<b>3,1%</b>
	<b>(FSE's + Gc/P)/VN</b>	<b>198,3%</b>	<b>222,8%</b>	<b>24,4 p.p</b>	
<b>Racionalização de recursos</b>	<b>Volume de Negócios (72)</b>	<b>418 159</b>	<b>414 959</b>	<b>-3 200</b>	<b>-0,8%</b>
	<b>FSE's</b>	<b>286 705</b>	<b>284 821</b>	<b>-1 884</b>	<b>-0,7%</b>
	<b>Gastos c/Pessoal <sup>(1)</sup></b>	<b>542 659</b>	<b>639 554</b>	<b>96 896</b>	<b>17,9%</b>
<b>al. b), n.º3 art. 158.º</b>	<b>Gastos com deslocações /Alojamento</b>	<b>3 251</b>	<b>1 583</b>	<b>-1 668</b>	<b>-51,3%</b>
<b>DL 84/2019</b>	<b>Ajudas de Custo</b>	<b>515</b>	<b>565</b>	<b>50</b>	<b>9,8%</b>
	<b>Gastos com viaturas</b>	<b>42 572</b>	<b>44 500</b>	<b>1 928</b>	<b>4,5%</b>
<b>al. c), n.º3 art. 158.º</b>	<b>Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias</b>	<b>4 080</b>	<b>14 497</b>	<b>10 417</b>	<b>255,3%</b>
<b>DL 84/2019</b>					
<b>Redução Prazo Médio de Pagamentos</b>	<b>PMP (Fornecedores)</b>	<b>46</b>	<b>22</b>	<b>-24</b>	<b>-52%</b>
<b>Redução de Endividamento</b>	<b>Dívida/Capital Próprio</b>	<b>21,0%</b>	<b>19,2%</b>	<b>-1,8 p.p</b>	
	<b>Redução do endividamento</b>	<b>16 287 655</b>	<b>15 764 956</b>	<b>-522 700</b>	<b>-3,2%</b>
<b>Aumento Rentabilidade Acionista</b>	<b>EBIT/Capital Próprio</b>	<b>6,3%</b>	<b>6,2%</b>	<b>-0,1 p.p</b>	
<b>Investimento</b>	<b>Valor anual do Investimento</b>	<b>12 223</b>	<b>12 153</b>	<b>-69</b>	<b>-0,6%</b>
<b>Quadro de Pessoal</b>	<b>N.º RH <sup>(1)</sup></b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>-2</b>	<b>-14,3%</b>

(1) Inclui colaboradores e OS, em 31/12

▪ **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

[assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

milhares de euros	2019	2020	2021	2021/2020		2021/2019	
				ABS	%	ABS	%
<b>Rendimentos Operacionais</b>	5 492,1	5 771,8	5 993,4	221,5	3,8%	501,3	9,1%
<b>Gastos Operacionais</b>	-978,3	-863,5	-933,6	70,1	8,1%	-44,7	-4,6%
<b>EBITDA</b>	<b>4 513,8</b>	<b>4 908,4</b>	<b>5 059,8</b>	<b>151,4</b>	<b>3,1%</b>	<b>546,0</b>	<b>12,1%</b>

Em 2021, o EBITDA ascendeu a 5 059,8 milhares de euros, que compara com 4 908,4 milhares de euros, registada em 2020, registando um aumento de 151,4 milhares de euros (+3,1%). Quando comparado com o ano 2019, período pré pandemia, o EBITDA cresce em 546 milhares de euros (+12,1%).

A evolução, face ao ano anterior, decorre do efeito conjugado de: (i) aumento dos rendimentos operacionais, em 221,5 milhares de euros (+3,8%), para o qual contribuiu essencialmente o efeito do MEP (+231,9 milhares de euros) e (ii) aumento dos gastos operacionais, em 70,1 milhares de euros (+8,1%).

A boa performance nos rendimentos operacionais, comparativamente ao ano anterior, reflete o efeito conjugado da evolução das seguintes subrubricas:

- i. Resultado apurado pelo MEP: com exceção da MARE, SA, em que o MEP regista uma redução de 8,3 milhares de euros (-3,8%), face ao ano anterior, a evolução é favorável nas restantes participadas, assumindo maior expressão absoluta na MARL, SA, crescendo em 179,9 milhares de euros (+4,4%). Na MARB, SA e na MARF, SA, o MEP apurado cresce, respetivamente, em 27 milhares de euros (+9,2%) e 33,2 milhares de euros (+6,7%);
- ii. O volume de negócios foi inferior ao ano anterior, em 3,2 milhares de euros (-0,8%). Para além das prestações de serviços a empresas do Grupo, correspondente a fees de gestão cobrados às subsidiárias,



que ascenderam a 396,8 milhares de euros, apresentando-se em linha com o ano anterior, foram registados rendimentos, no montante de 18,1 milhares de euros, relativamente a estudos no âmbito do programa de requalificação de Mercados Municipais (7,3 milhares de euros) e fees no âmbito de cedência de licença de utilização do e-marketplace e Mercachef (6,7 milhares de euros).

- iii. Os rendimentos apurados em diferenças de câmbio favoráveis aumentam, em 17,5 milhares de euros, comparativamente ao ano anterior.

Os **gastos operacionais** aumentam em 70 milhares de euros (+8,1%), refletindo maioritariamente:

- i. Aumento dos gastos com pessoal em 96,9 milhares de euro (+17,9%), decorrente de: (i) nomeação do 2.º vogal do conselho de administração, em março de 2021; (ii) pagamento de proporcionais de férias e subsídio de férias dos órgãos sociais que cessam funções e (iii) reconhecimento do gozo das férias e subsídios de férias dos administradores que iniciaram funções.
- ii. Redução de gastos apurados em diferenças de câmbio desfavoráveis, em 26,4 milhares de euros, apuradas nos depósitos sediados em Angola (-26,9 milhares de euros).

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal), determina o artigo 158.º do DL n.º 84/2019 de 28 de junho que as empresas públicas devem assegurar a redução do peso dos gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal) no Volume de Negócios, face ao ano anterior.

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios aumentou, em 24,4 p.p., comparativamente ao ano anterior, em resultado do aumento dos gastos operacionais, em 95 milhares de euros (+11,5%) e da redução do volume de negócios em 3,2 milhares de euros (-0,8%).

Conforme referido anteriormente, o aumento dos gastos operacionais reflete, maioritariamente o aumento dos gastos com pessoal em 96,9 milhares de euros (+17,9%), conforme detalhe apresentado no ponto seguinte.

Os FSE situaram-se abaixo do ano anterior, em 1,9 milhares de euros (-0,7%), em resultados do efeito conjugado das diversas subrubricas que integra, destacando-se:

- Subcontratos (+6,3 milhares de euros), associado a subcontratação de serviços associados a prestações de serviços da SIMAB, no âmbito de projetos de revitalização de Mercados Municipais;
- Trabalhos especializados (-17 milhares de euros) refletindo, maioritariamente, o efeito conjugado de: (i) suspensão de Acordo de cedência ocasional realizado com a participada MARE, SA (-29,2 milhares de euros), relativo a trabalhador que se encontra em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, desde outubro de 2020; (ii) serviços de assessoria jurídica (+5,8 milhares de euros), com início em abril de 2020; (iii) consultadoria na área de avaliação de Plano Estratégico 2017-2021 (+4,4 milhares de euros); (iv) consultadoria técnica para reforço da área técnica (+5,6 milhares de euros);
- Publicidade (-34,6 milhares de euros) refletindo, maioritariamente a redução de gastos incorridos em matéria de comunicação de gestão de crise decorrente da situação de pandemia Covid-19, a partir de abril de 2021;
- Honorários (+38,1 milhares de euros), decorrente quer da contratação de serviços na área de sustentabilidade, quer da prestação de serviços, no âmbito de projetos de Revitalização em Mercados Municipais, para reforço de competências que permitiram prosseguir esta finalidade da forma mais eficiente e eficaz e garantir a amplitude de abrangência que as nossas propostas oferecem aos Municípios. De salientar que estas prestações de serviços na área técnica, eram asseguradas por estagiários, que alteram assim o vínculo à empresa, por impossibilidade de permanecerem em regime de estágio financiado;
- Rendas e alugueres (+7 milhares de euros), relativamente a gastos com renovação e acertos em contratos de aluguer de viaturas que integram a frota da empresa, na sequência da prorrogação dos mesmos e entrega de viaturas, em 2021.



▪ **Gastos com o Pessoal**

[n.º 3, al. a), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Os **gastos com pessoal** ascenderam, em 2021, a 639,6 milhares de euros, representando 67% da estrutura de gastos operacionais da empresa e apresentando-se acima de 2020, em 96,9 milhares de euros (+17,9%), evolução maioritariamente decorrente do aumento dos gastos com órgãos sociais, em virtude da nomeação de um 2.º vogal do conselho de administração, em abril de 2021, que se encontrava por nomear desde dezembro de 2018.

A evolução dos gastos com pessoal resulta, assim, do efeito conjugado de:

- Gastos órgãos sociais (+86,3 milhares de euros), decorrente da nomeação do 2.º vogal do Conselho de Administração, em 23/03/2021 (compara com apenas com 1 vogal em todo o ano 2020) e encargos com férias e subsídio de férias do ano de 2021 a pagar em 2022, relativos aos novos órgãos sociais nomeados em março de 2021;
- Senhas de presença em Assembleia Geral (-2,1 milhares de euros);
- Atribuição durante o ano de 2020 de isenção de horário de trabalho e subsídio de acumulação de funções a colaboradores que passaram a acumular funções dentro da empresa, incluindo cargos de Direção e de Coordenação, e que apenas em 2021 se refletiram nos 12 meses (+5 milhares de euros);
- Atribuição de subsídio de transporte a trabalhador que passa a desempenhar funções de direção, a partir de setembro de 2020, logo que apenas em 2021 se refletiu nos 12 meses (+4,3 milhares de euros);
- Efeito líquido (2020/2021) de situações de baixa médica (-4,4 milhares de euros);
- Encargos com estágios (+3 milhares de euros);
- Gastos com formação (+8 milhares de euros);
- Outros gastos (seguros acidentes trabalho, ofertas Natal, medicina no trabalho, etc). (-0,2 milhares de euros).

▪ **Número de trabalhadores efetivos e de cargos dirigentes**

Nos termos da legislação atual<sup>6</sup> as empresas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal acrescentando, no entanto, que deveriam estar adequados às efetivas necessidades de uma organização eficiente. A empresa considera que reduções do número de efetivos compromete a sua eficiência.

Em 31 de dezembro de 2021, a SIMAB, SA apresenta um quadro de 12 colaboradores, dos quais 3 são órgãos sociais e 2 dirigentes. Em 23 de março de 2021, foram nomeados 3 membros do Conselho de Administração tendo, nessa data, cessado funções os 2 membros que se encontravam em funções.

▪ **Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**

[n.º 3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos registados no ano anterior.

Os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, situaram-se acima do ano anterior, em 0,3 milhares de euros (+0,7%), para o qual contribuiu o desvio favorável nos gastos com deslocações e estadas, em 1,7 milhares de euros (-51,3%) e o impacto desfavorável nos gastos com a frota automóvel, em 1,9 milhares de euros (+4,5%).

Os encargos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Os gastos com ajudas de custo apresentam um aumento, absolutamente imaterial, no montante de 50 euros, face a 2020.

<sup>6</sup> Lei 114/2017, de 29 de dezembro e Decreto Lei n.º 84/2019, de 15 de março

▪ **Gastos com Viaturas**

Em 2021, os gastos associados à frota da SIMAB, SA apresentaram-se acima dos gastos incorridos em 2020, em 1,9 milhares de euros (+4,5%), evolução apurada, maioritariamente em: (i) encargos com combustíveis e portagens, em 3,4 milhares de euros (+57,8%) e (ii) gastos decorrentes de acertos de final de contratos de ALD (+3,2 milhares de euros).

Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis). No final de 2021, a frota automóvel da SIMAB, SA era composta por 5 viaturas, em regime de aluguer operacional, mais uma face ao ano anterior, decorrente da nomeação de um 2.º vogal do conselho de administração, em março de 2021.

Frota	2019	2020	2021	2021/2020	
				ABS	%
<b>Gastos com a frota automóvel €</b>	<b>36 278,3</b>	<b>42 565,6</b>	<b>44 500,0</b>	<b>1 934,4</b>	<b>4,5%</b>
Combustível	7 862,38	5 794,1	9 143,6	3 349,5	57,8%
ALD	24 428,76	24 048,6	24 098,3	49,7	0,2%
Acertos de fim de contrato AOV	0,00	10 238,5	7 043,2	-3 193,3	-31,2%
Portagens e Estacionamento	3 459,42	2 108,6	3 916,9	1 808,3	85,8%
Conservação e Reparação	234,30	54,3	105,9	51,6	95,2%
Seguro	293,39	323,5	192,1	-131,4	-40,6%
Nº veículos	5	4	5	1	25,0%

Em 2021, a SIMAB, SA deu cumprimento às orientações do Ofício Circular n.º 426, de 18 de janeiro de 2012, designadamente no que concerne à celebração de acordos escritos com os trabalhadores que usufruem de utilização de viatura da empresa, sempre que essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço.

Importa referir que, em 2021, findaram todos os contratos de AOV que se encontravam ativos no ano anterior, sendo contratualizados 5 novas viaturas, em regime de aluguer operacional de viaturas.

▪ **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

[n.º 3, al. c), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Em 2021, foram registados gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, no montante de 14,5 milhares de euros, situando-se acima do valor registado no ano anterior, em 10,4 milhares de euros (+255%). O valor incorrido em 2021 respeita a: (i) consultoria na área técnica de projetos (9,7 milhares de euros); (ii) consultoria na área de avaliação de Plano Estratégico 2017-2021 (+4,4 milhares de euros); (iii) avaliação do terreno de Alhos vedros (+0,5 milhares de euros).

▪ **Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a Fornecedores**

A evolução do PMP<sup>7</sup> a fornecedores da SIMAB, SA (individual), foi a seguinte:

PMP	2021	2020	Var. 2021/2020	
			Valor	%
Prazo (Dias)	22	46	-24	-52%

O indicador do (PMP) foi de 22 dias, traduzindo uma redução de redução de 24 dias (-52%), face ao registado em 31 de dezembro de 2020.

Expurgando os saldos intragrupo, o PMP seria de 18 e 27 dias, respetivamente, em 2021 e 2020.

Foram incluídos no cálculo deste indicador apenas os saldos de curto prazo, ou seja, os saldos que decorrem da atividade e investimentos correntes.

<sup>7</sup> Nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009, de 13 de abril

▪ **Limites de crescimento do endividamento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021 – LOE2021), apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2021, face a 2020, é limitado a 2%.

Nos anos de 2021 e 2020 não ocorreram aumentos de capital.

Em 2021, não se realizaram investimentos com enquadramento no conceito “novo investimento com expressão material”, definido nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019.

A taxa de variação do endividamento remunerado calculada nos termos do n.º 4 do artigo 159.º do DL n.º 84/2019 de 28 de junho, na definição conferida pelo ofício SAI\_DGTF/2022/359 DSPE de 20 de janeiro de 2022, apresenta-se como segue:

<b>Passivo Remunerado (SIMAB - individual)</b>		
Variação do endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	15 764 956	16 287 655
Capital Social	40 145 882	40 145 882
<b>Novos Investimentos no ano 2021 (com expressão material)</b>	0	
<b>VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>-0,9%</b>	

$$\frac{(\text{Financiamento Remunerado}_{2021} - \text{Financiamento Remunerado}_{2020}) + (\text{Capital}_{2021} - \text{Capital}_{2020}) - \text{Novos Investimentos}_{2021}}{\text{Financiamento Remunerado}_{2020} + \text{Capital}_{2020}}$$

Em termos individuais, A SIMAB, SA cumpre assim os limites de endividamento definidos, tendo o passivo remunerado, em 2021, diminuído em 522,7 milhares de euros, correspondente a uma variação de 0,9%, face a 2020.

Em termos consolidados, a variação do endividamento apresenta-se da seguinte forma:

<b>Passivo Remunerado (Consolidado)</b>		
Euro	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	33 478 996	39 654 070
Capital Social	40 145 882	40 145 882
<b>Novos Investimentos no ano 2021 (com expressão material)</b>	0	
<b>VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>-7,7%</b>	

Importa referir que, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho<sup>8</sup> favorável ao pedido de exceção deste regime<sup>9</sup>, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

<sup>8</sup> Despacho n.º 2318/2014 – SET

<sup>9</sup> nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro

### III. Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da SIMAB, SA ascendia a 40.145.882,33 euros, representado por 8 045 267 ações nominativas, com o valor nominal unitário de 4,99 euros, sendo detido na totalidade pela PARPÚBLICA, SGPS, SA, desde janeiro de 2013.

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não existiram alterações ao capital social.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com a Lei, só pode ser decidida pelo Estado Português, via PARPÚBLICA, SGPS, SA.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.*

Esta questão não é aplicável à SIMAB, SA tendo em conta a sua natureza jurídica – sociedade anónima de capitais públicos integralmente detidos pelo Estado.

### IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não são titulares de participações qualificadas na sociedade e noutras sociedades.

Relativamente à entidade SIMAB, SA a mesma é titular das seguintes participações, com referência a 31 de dezembro de 2021:

SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO				
	Entidade	Capital Social €	31/12/2021	Nº Ações	Votos* (%)
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Parpública, SGPS, SA	40 145 882	100,00%	8 045 267	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	SIMAB, SA	30 000 000	87,87%	6 012 024	87,87%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	SIMAB, SA	1 746 500	68,86%	241 000	68,86%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	SIMAB, SA	7 042 312	95,35%	1 345 620	95,35%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	SIMAB, SA	4 447 038	99,00%	882 252	99,00%

\* Fonte/Causa de Imputação: Previsto nos Estatutos das Sociedades - cada 100 ações conferem direito a 1 voto

A SIMAB, SA detém ainda uma participação de 7,27% na ECCA - Entrepósito Comercial de Carnes, SA, pelo valor de 29 331,24 euros. Esta participação não é valorizada pelo Método de Equivalência Patrimonial e apresenta um valor líquido nulo, em resultado da perda de imparidade registada em exercícios anteriores. Esta empresa, à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se em processo de liquidação decorrente da sua falência.

**2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).***

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

De referir ainda que todas as empresas participadas da SIMAB, SA (MARL, SA, MARB, SA, MARÉ, SA e MARF, SA) são associadas da Associação 5 ao Dia e que, por inerência do cargo, um membro do Conselho de Administração da SIMAB, SA preside a esta Associação.

**3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.***

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não detêm quaisquer ações ou obrigações emitidas pela sociedade SIMAB, SA ou em empresas por esta participadas.

**4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.***

Não existem quaisquer relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade. Tal como referido no ponto III.1 relativo à estrutura de capital, o capital social da sociedade é detido a 100% pelo Estado Português através da Parpública, SGPS, SA.

**V. Órgãos Sociais e Comissões**

**A. Modelo de Governo**

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

**1. *Identificação do modelo de governo adotado.***

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a SIMAB, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da SIMAB, SA tem como órgãos sociais:

- > Assembleia Geral,
- > Conselho de Administração
- > Fiscal Único

O modelo adotado pela SIMAB, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado<sup>10</sup>.

Os mandatos dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Fiscal Único, têm a duração de três anos podendo estes ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade<sup>11</sup>, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

<sup>10</sup> Decreto lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

<sup>11</sup> N.º 1, do artigo 13.º



O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

No exercício de 2021 apresentaram-se em funções 2 mandatos:

Mandato I: até 23/03/2021, mantiveram-se em funções os órgãos sociais nomeados em Assembleia Geral de 30 de junho de 2016, onde foram definidas as remunerações dos órgãos sociais, para finalização do mandato 2015/2017 e que se mantiveram até esta data, uma vez que, em AG de 28 de abril de 2020, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Mandato II: Em reunião de Assembleia Geral de 23 de março de 2021, foram designados os órgãos sociais para o triénio 2021-2023.

## B. Assembleia Geral

1. **Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

A Assembleia Geral (AG) é formada pelos acionistas com direito a voto, sendo que a cada 100 ações corresponde um voto<sup>12</sup>. De igual forma, conforme previsto nos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral elegerá um presidente e um secretário para a mesa da Assembleia Geral, os quais podem não ser acionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

No exercício de 2021 apresentaram-se em funções 2 mandatos:

Mandato I: até 8/04/2021, mantiveram-se em funções os membros da Mesa da Assembleia Geral nomeados em Assembleia Geral de 30 de junho de 2016, onde foram definidas as remunerações dos membros, para finalização do mandato 2015/2017 e que se mantiveram até esta data, uma vez que, em AG de 28 de abril de 2020, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Mandato II: em reunião de Assembleia Geral de 9 de abril de 2021, foram designados os membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2021-2023.

Por forma a facilitar a exposição relativamente à composição dos órgãos sociais será feita a distinção entre os dois mandatos em funções no exercício de 2021:

A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia foi a seguinte:

### Mesa da Assembleia Geral

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)	Designação	
					Forma <sup>(1)</sup>	Data
2015/2017	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	500	500	DUE 51	21/07/2015
2015/2017	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	350	DUE 51	21/07/2015
				850		

Legenda: Declaração unânime por escrito (DUE)

<sup>12</sup> Conforme previsto no n.º 1, do artigo 11.º



Mesa da Assembleia Geral

Mandato II (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)	Designação	
					Forma <sup>11)</sup>	Data
2021/2023	Presidente <sup>11)</sup>	Mário José Alveirinho Carrega	500	0	DUE 77	09/04/2021
2021/2023	Secretário <sup>11)</sup>	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	0	DUE 77	09/04/2021
				0		

Legenda: Declaração unânime por escrito (DUE)

**2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

De acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>13</sup>, "1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações;
- d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."

**C. Administração e Supervisão**

**1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.**

Nos termos dos Estatutos da Sociedade<sup>14</sup> a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social.

Não existem regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à substituição dos membros do Conselho de Administração. As substituições dos membros do Conselho de Administração são remetidas para a legislação aplicável.

O modelo de governo da SIMAB, SA não prevê a existência de um Conselho Geral e de Supervisão nem faz distinção entre Conselho de Administração e Conselho de Administração executivo.

**2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que salu e o que entrou).**

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição<sup>15</sup> e é eleito para mandatos de três anos sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes<sup>16</sup>.

<sup>13</sup> Artigo 12.º

<sup>14</sup> n.º 2, alínea d) do artigo 12.º

<sup>15</sup> n.º 1, do artigo 13.º

<sup>16</sup> Artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade

As regras estatutárias conferem direito a voto de qualidade ao presidente do Conselho de Administração que é designado pela Assembleia Geral e estabelecem<sup>17</sup> que, por deliberação da Assembleia Geral, os administradores podem ser dispensados da prestação de caução.

Conforme referido anteriormente, o exercício de 2021 fez coincidir dois mandatos dos órgãos de administração da sociedade, conforme se segue:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Entidade Pagadora (O/D)	O/D
Mandato I 2015/2017	Presidente	Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	DUE 56	30/06/2016	n.a	n.a
	Vogal Executivo	Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	DUE 56	30/06/2016	n.a	n.a
Mandato II 2021/2023	Presidente	Jorge Proença dos Reis	DUE 76	23/03/2021	n.a.	n.a.
	Vogal Executivo	Rita Margarida Ribeiro e Roda Godi	DUE 76	23/03/2021	n.a.	n.a.
	Vogal Executivo	João Miguel Castro Fonseca	DUE 76	23/03/2021	n.a.	n.a.

<sup>(1)</sup> Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)

**3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>18</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>19</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).**

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA são todos executivos.

Relativamente aos membros não executivos que fazem parte dos Conselhos de Administração das participadas, os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

**4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2021, são os que seguidamente se apresentam:

- Em funções desde 23/03/2021 (Mandato II):

**Presidente – Jorge Proença dos Reis**

Atualmente, Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas.

Foi Vice-Presidente/Subinspector-Geral da ASAE, com os pelouros da área técnico-pericial, laboratorial e de avaliação de riscos na cadeia alimentar, sendo o Focal Point da EFSA em Portugal. Foi ainda Gerente e Director Executivo da Publiagro, técnico superior da SIMAB e do IFADAP (actual IFAP) e Técnico Estagiário da TRATOLIXO.

Licenciado em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, tem pós-graduação em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE, pós-graduação Golden Master pelo ISEG e o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

<sup>17</sup> n.º 3 do artigo 13.º

<sup>18</sup> Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

<sup>19</sup> A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

**Vogal do Conselho de Administração – Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva**

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas, como CFO (Chief Financial Officer).

Foi Administradora na IdD (Portugal Defence, SEE do Ministério da Defesa Nacional, nos pelouros Financeiro e Desmilitarização), técnica superior no IAPMEI, controller financeira na Novabase e auditora financeira na Deloitte.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica, com uma pós-graduação em Gestão também pela Católica, detém ainda o grau de Auditora de Defesa Nacional atribuído pelo Instituto de Defesa Nacional e o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo ISCTE.

**Vogal do Conselho de Administração – João Miguel Castro Fonseca**

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e Presidente da Associação "5 ao Dia" (projeto que assegura parte da política de responsabilidade social do Grupo SIMAB).

Exerceu a sua atividade profissional na Banca, seja no acompanhamento comercial de PMEs, seja no controlo de negócio e gestão de risco e *pricing*.

Foi Deputado na Assembleia da República em 2019 (integrando como efetivo a Comissão dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e como suplente a Comissão do Trabalho e Segurança Social), sendo desde 2001 eleito em vários órgãos deliberativos locais e regionais: Assembleias de Freguesia, Assembleia Metropolitana do Porto e, no presente, da Assembleia Municipal de Vila do Conde.

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, tendo o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

- Em funções até 22/03/2021 (Mandato I)

**Presidente do Conselho de Administração – Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**

Licenciado em Direito; Mestre em Ciência Política; 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Doutorando em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Pós Graduado em Ciência Política; Pós Graduado em Marketing Político.

Nos últimos 5 anos exerceu atividades como jurista na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (Novembro de 2015 – Junho de 2016) e como Deputado à Assembleia da República (Junho de 2011 - Outubro de 2015).

Ao longo da sua vida profissional, iniciada em 1996, desempenhou, também, atividades profissionais como Adjunto e Assessor Jurídico no Gabinete do Primeiro-Ministro (XVII e XVIII Governos Constitucionais); adjunto e Assessor de vários membros do Governo no Ministério da Administração Interna (XIV Governo Constitucional); jurista no Ministério da Administração Interna (Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações; Secretaria - Geral); e, Docente Universitário.

Foi, igualmente, membro do Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal, Administrador da empresa Sporting.Com e Diretor do Jornal Sporting.

Desempenhou, ainda, cargos autárquicos na cidade de Lisboa como Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, membro e Presidente em exercício da Assembleia Municipal, membro e Presidente de Assembleia Freguesia e membro de Junta de Freguesia.

Foi, também, Presidente do Think Tank ITD - Instituto Transatlântico Democrático.

**Vogal do Conselho de Administração – Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão, detém também o Curso Superior de Gestão Bancária, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional.

Experiências Profissionais mais significativas:

Entre 2013 e 2016 integrou a Direção de Prospetiva e Controlo de Gestão tendo participado na elaboração do Plano Estratégico da APL, SA 2016-2020 no estudo sobre o Valor Económico e Financeiro do Porto de Lisboa e assumiu a representação da APL junto no Grupo de Trabalho do 4º Corredor Ferroviário de Mercadorias.

Vogal do Conselho de Administração do SUCH (2010-2013) com a área Financeira. Enquanto Vogal do CA do SUCH assumiu por inerência as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração do SOMOS, SGPS (2010); Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Ambiente e Saúde (2010-2013); Vogal do Conselho de Administração do SOMOS AMBIENTE, ACE (2012-2013); Membro do Conselho Fiscal do SOMOS AMBIENTE, ACE (2010-2012). Vogal do Conselho de Administração do SOMOS CONTAS, ACE (2010-2013)

Técnico Superior da Administração do Porto de Lisboa desde 2007, onde assumiu como principais funções o Negócio Portuário - Carga e o acompanhamento de Contratos de Concessão (2009-2010) e o aconselhamento financeiro e consultoria bancária, nomeadamente consulta e renegociação bancária no processo de construção dos Edifícios Sede da AESM e OEDT e gestão de créditos (2007-2009).

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Reabilitação Urbana – Baixa Pombalina entre 2004 e 2007 assumindo a responsabilidade pela área financeira e Recursos Humanos.

Deputado à Assembleia da República nas VIII e IX (1995-2002), Legislaturas.

5. ***Evidências da apresentação das declarações<sup>20</sup> de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJISPE).***

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em exercício de funções no ano 2021, não detinham à data de 31 de dezembro de 2021, quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

As declarações sobre participações patrimoniais dos membros dos órgãos de administração à Inspeção-Geral de Finanças em como não existem relacionamentos suscetíveis de gerar conflito de interesses encontram-se se em anexo [vide Anexo III] do presente documento.

6. ***Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.***

A SIMAB, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

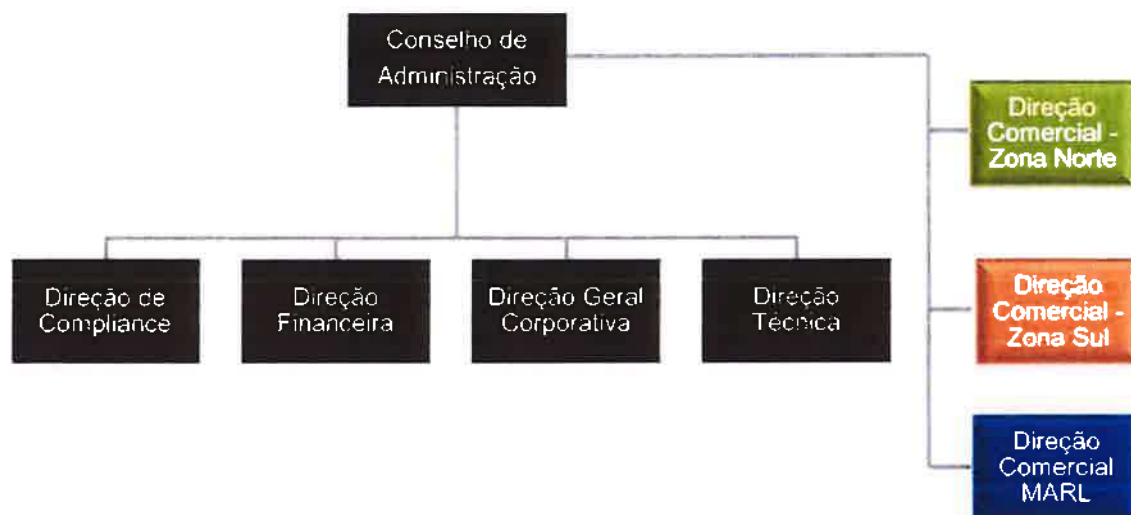
7. ***Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.***

<sup>20</sup> Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acessível através da hiperligação <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/deveres-de-informacao-gestores-publicos1.aspx>. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail [gestorespublicos@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicos@igf.gov.pt), que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".

*[Handwritten signature]*  
MV

A estrutura do Grupo SIMAB encontra-se organizada em três Direções Comerciais distribuídas por zonas e três Direções relativas às áreas de suporte, transversais às empresas do Grupo, com uma definição clara de conteúdos funcionais e de reporte, de modo a dar resposta às suas linhas de orientação estratégica, definida, também ela em termos de grupo.

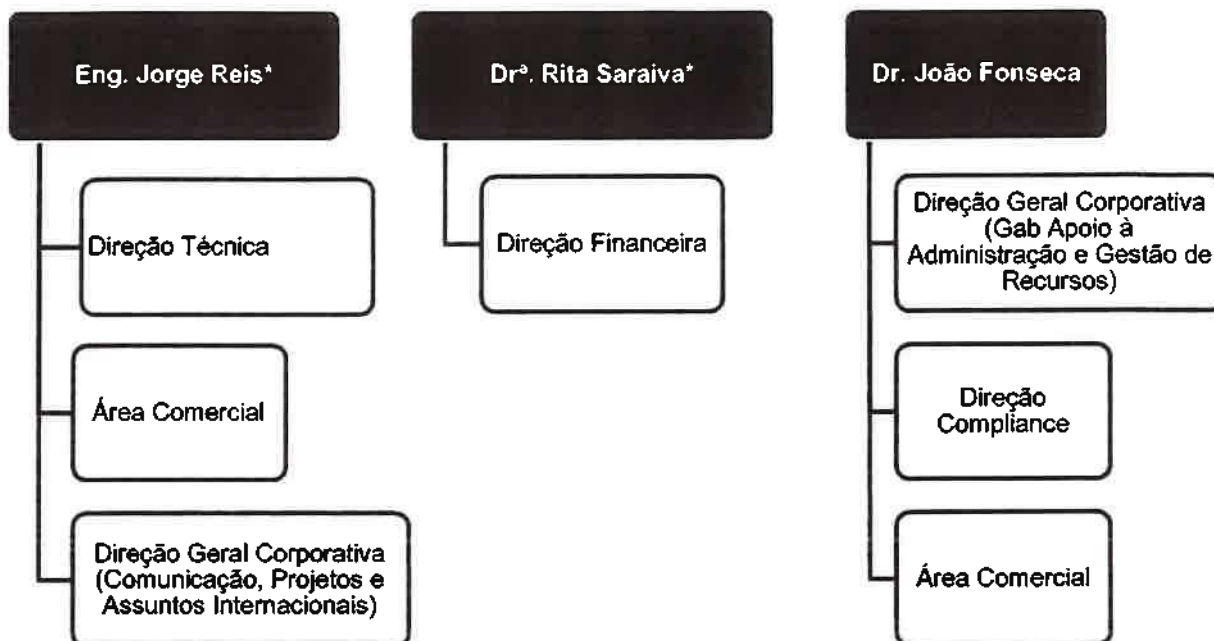
Com exceção da MARL, SA, que partilha o organigrama com a SIMAB, SA, mas que autonomizou funcionalmente a sua Direção Comercial, a atividade das restantes sociedades participadas é conduzida por um Diretor e uma pequena estrutura operacional e comercial de suporte, apoiada pelas Direções e áreas transversais da SIMAB, SA, com reporte ao respetivo Conselho de Administração, composto maioritariamente pelos membros do Conselho da SIMAB, SA, sendo o seu Presidente e um dos Vogais, comuns à holding e às restantes participadas.



Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração em funções repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação do Grupo SIMAB.

A repartição de competências por área funcional dos respetivos membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. foi a seguinte:

*[Handwritten signature]*  
NY



O Conselho de Administração da SIMAB, SA, deliberou<sup>21</sup> delegar poderes e competências de gestão, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, nos atos de gestão corrente, incluindo atos administrativos decorrentes de procedimentos de contratação pública, estabelecendo os seguintes limites:

- No seu Presidente, até ao limite de 75.000 euros no caso de aquisição de bens e serviços e de 150.000 euros no caso de empreitadas, com posterior ratificação em reunião do Conselho de Administração;
- Da mesma forma ficam os mesmos poderes e competências de gestão delegados no conjunto de quaisquer 2 membros do Conselho de Administração, com posterior ratificação em reunião deste órgão;
- Em cada um dos Administradores, até ao limite de 5.000 euros, com posterior ratificação em reunião do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA ratificou a Nota Interna n.º 04/2021, que na vertente de delegação de competências sobre a matéria de execução orçamental, enuncia os poderes delegados às Direções/Diretores para autorização de despesas, vigente de 23 de junho de 2021 até à data.

“Sem prejuízo do rigoroso cumprimento das regras de contratação pública e dos respetivos procedimentos internos em vigor, os limites materiais subjacentes às delegações de competências, no que diz respeito à autorização de despesas, são aprovados pelo Conselho de Administração<sup>22</sup>, nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração (CA) no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva (CE) no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização de qualquer despesa corrente, de valor superior a 5.000 euros, terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente,

<sup>21</sup> Ata n.º 575 do CA de 23 de junho de 2021

<sup>22</sup> Nota Interna n.º 4/2021 de 23 de junho

- indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no Plano de Atividades e Orçamento submetido;
  - No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo Plano de Atividades e Orçamento submetido, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
  - Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, os respetivos órgãos competentes, delegam ainda:
    - i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
    - ii. Na Diretora da Direção Comercial do MARL a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2 000 euros (dois mil euros);
    - iii. Nos Diretores Comerciais da Zona Sul e da Zona Norte e Direção Técnica, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
    - iv. No Diretor da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros), e;
    - v. Na Diretora da Direção Compliance a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros).
  - No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com caráter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira, com a verificação da disponibilidade orçamental na rubrica em causa, ou por reafectação orçamental, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2 000 euros.
  - A apresentação de propostas, por parte dos serviços (Áreas/Direções) proponentes, que tenha implícita a autorização de despesas deverá ser, sempre, precedida da intervenção da Direção Financeira (Cabimentação orçamental e eventuais pareceres prévios) e da Direção Compliance (Lei da Contratação Pública e eventuais pareceres prévios).
  - A presente deliberação foi tomada em sede de CA da SIMAB, sendo válida nas empresas do Grupo SIMAB que em sede dos seus CAs e CE no caso do MARL, a ratificarão.”<sup>23</sup>

**8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo<sup>24</sup>, indicando designadamente:**

**a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas<sup>25</sup>;**

Durante o ano de 2021 foram realizadas 11 reuniões do Conselho de Administração (CA), das quais 3 reuniões no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2021 e 8 reuniões no período de 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

**Mandato I**

<sup>23</sup> Ata CA n.º 575 Ratificação da NE n.º 4/2021

<sup>24</sup> Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

<sup>25</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

*[Handwritten signature and initials]*

Nome	N.º presenças em reuniões do CA					Grau Assiduidade
	SIMAB, SA (1)	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Rui Paulo Figueiredo	3	2	3	2	3	100%
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	3	2	3	2	n.a.	100%

Nota (1) das 3 reuniões apresentadas, 1 foi realizada via teams e as restantes na sede

**Mandato II**

Nome	N.º presenças em reuniões do CA					Grau Assiduidade
	SIMAB, SA	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Jorge Proença dos Reis	8	2	6	6	5	100%
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	8	2	6	6	5	100%
João Miguel Castro Fonseca	8	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	100%

Todas as reuniões foram realizadas na sede da empresa

**b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:**

Os membros do Conselho de Administração representam a empresa nos órgãos de gestão das suas participadas, sendo o valor correspondente às remunerações dos seus titulares debitado pela SIMAB, SA a cada empresa, sem que as mesmas sejam recebidas na esfera pessoal de cada Administrador, conforme previsto no Estatuto do Gestor Público.

Membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em 2021, integraram os Conselhos de Administração das diversas empresas do Grupo, conforme detalhado nos quadros seguintes:

**Mandato I**

Membro do CA - Mandato I	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime [Público/privado]
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	MARL, SA MARB, SA MARE, SA MARF, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	MARL, SA MARE, SA MARF, SA	Vogal Executivo	Público



**Mandato II**

Membro do CA - Mandato II	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime [Público/privado]
Jorge Proença dos Reis <sup>(1)</sup>	MARL, SA MARB, SA MARE, SA MARF, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva <sup>(1)</sup>	MARL, SA MARE, SA MARF, SA MARB, SA	Vogal Executivo	Público

Nota (1) Nomeados em 25/3/2021

**c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;**

O Conselho de Administração é anualmente avaliado pelo acionista, em sede de Assembleia Geral. A avaliação de desempenho dos administradores executivos é apurada por referência ao cumprimento dos objetivos definidos no âmbito dos Contratos de Gestão individuais, de cada membro do Conselho de Administração, estabelecidos com o acionista [Vide Ponto II. n.º 2].

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

**d) Comissões<sup>26</sup> existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

Não existem Comissões no órgão de administração da SIMAB, SA.

**D. Fiscalização<sup>27</sup>**

**1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras**

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

**2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:**

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

<sup>26</sup> Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

<sup>27</sup> Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).



Em reunião de Assembleia Geral de 9 de abril de 2021 foi nomeada por DUE 77 para Fiscal único para o triénio 2021/2023, a sociedade A Figueiredo Lopes, M Figueiredo Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Dias Pinto.

**Revisor Oficial de Contas**

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação			
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Data do contrato
Mandato I 2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE	09/05/17	23/07/15
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE	21/07/15	n.a.
Mandato II 2021/2023	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE 77	09/04/21	12/04/21
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE 77	09/04/21	n.a.

<sup>(1)</sup> Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

**3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.**

**Fiscal Único - efetivo – Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 9 de maio de 2017)**

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (nº1819, registado na CMVM com o nº 20170008)

É Contabilista Certificado (nº 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a *Audit Manager*, como sócio-gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA.; Solcer – Empresa Cerâmica, SA.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA.; JVLM SGPS, SA.; JVLM Imobiliária, SA.; Auto Sertório, SA.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA.; Matos & Prata – Atividades Imobiliária, SA.; Lemos & Irmão, SA.; Auto Martinauto, SA.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA.; Jopauto – Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA.; Fernando Martins de Carvalho, SA.; Restin, SGPS, Lda; AIRV – Associação Empresarial de Viseu; Alberto Pereira, Lda; NU-RISE, SA.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Indústria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA, Vogal do Conselho Fiscal da Visabeira Infraestruturas, Lda.

**Fiscal Único - suplente – Dr. Carlos Lisboa Nunes**

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Finanças, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator;

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC.

**4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;**

Em 2021, o Fiscal Único não teve intervenção em processos de contratação de serviços adicionais.

**5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

O órgão de fiscalização que, na SIMAB, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

**6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.**

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

**7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:**

**a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:**

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

A Revisão Legal de Contas da sociedade à assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.



O Fiscal Único esteve presente, por meios telemáticos, na Assembleia Geral de 14 de maio de 2021.

**b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;**

Das entidades de natureza privada, organismos públicos e empresas e entidades participadas, diretamente ou indiretamente pelo Estado Português, onde desempenha ou desempenhou funções de auditor financeiro e mais recentemente Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício, salientam-se: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; Município de Carregal do Sal; Município de São Pedro do Sul; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA; Solcer – Empresa Cerâmica, SA; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA; Auto Sertório, SA; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA; Lemos & Irmão, SA; Auto Martinauto, SA; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA; Jopauto – Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA; Fernando Martins de Carvalho, SA; AIRV – Associação Empresarial de Viseu.

O Fiscal Único da SIMAB, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA.

**E. Revisor Oficial de Contas (ROC)**

- 1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

No exercício de 2021 apresentaram-se em funções 2 mandatos:

Mandato I: até 08/04/2021, mantiveram-se em funções o Fiscal Único e o ROC suplente nomeados por deliberação unânime por escrito de 9 de maio de 2017 e em Assembleia Geral (AG) de 21 de julho de 2015, respetivamente;

Mandato II: por deliberação unânime por escrito, de acordo com a vontade expressa do acionista Parpública, SGPS, de 9 de abril de 2021 foi eleito para Fiscal Único da SIMAB, S.A., para o triénio 2015/2017, a A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, SROC n.º 85, representada pelo Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, registado na CMVM com o n.º 20170008, para o mandato 2021/2023, o qual já exercia funções no mandato anterior (2016/2018) e até à data da nomeação.

A A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, desempenha as mesmas funções de Revisor Oficial de Contas, para além da SIMAB, S.A., em três das empresas participadas: MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A..

O Fiscal Único suplente eleito para o triénio 2021/2023, por deliberação unânime por escrito de 9 de abril de 2021 é a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. representada pelo Dr. Carlos Lisboa Nunes, ROC n.º 427, o qual já exercia funções no mandato anterior (2015/2017).

- 2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.**

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte da SROC, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda (n.º 85 na OROC), ou do seu representante Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

Nos Estatutos da sociedade<sup>28</sup> é referido que os mandatos do Fiscal Único, à semelhança dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração serão de três anos, sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes.

3. **Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:**

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação				Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Data do contrato		
Mandato I 2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE	09/05/17	23/07/15	7	7
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE	21/07/15	n.a.	14	14
Mandato II 2021/2023	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE 77	09/04/21	12/04/21	8	8
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE 77	09/04/21	n.a.	15	15

<sup>(1)</sup> Assembleia Geral (AG): Declaração Unânime por Escrito (DUE)

Segundo os Estatutos da sociedade, a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação unânime por escrito, de 9 de abril de 2021, o acionista Párpública, SGPS, deliberou que a "formalização da prestação de serviços e afixação dos honorários do Fiscal Único correm por conta do Conselho de Administração da SIMAB, devendo este ter em atenção na referida definição o preço da contratação anterior – € 834,30 de remuneração mensal e € 10.011,60 de remuneração anual-, os preços praticados no mercado e as orientações legais e regulamentares estabelecidas, nomeadamente o Despacho n.º 764/SETF/2012 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, nos termos do qual os honorários do Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas terão por limite máximo mensal o montante correspondente a 22,5% da remuneração global mensal definida para o Presidente do CA, após reduções legais, considerando-se englobada nesta quer a remuneração mensal base, quer o abono mensal para despesas de representação."

A orientação do acionista foi cumprida uma vez que a remuneração anual, em 2021, foi a seguinte:

#### SROC

Nome ROC/FU	Remuneração Anual 2021 (€)		
	Valor (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (2) - (1)
A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda	10 011,60	0,00	10 011,60

4. **Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.**

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2021, não foram realizados outros serviços pela SROC e/ou ROC que a representa.

#### F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. **Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido**

<sup>28</sup> Artigo 10.º

**alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respectivos (o que saiu e o que entrou)**

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

**G. Auditor Externo (caso aplicável)**

2. **Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:**

A auditoria às contas da SIMAB, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

3. **Explicitação<sup>29</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

4. **Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

1. **Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>30</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:**

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	10 011,6	36%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	NA
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,0	NA
<b>Total pago pela entidade à SROC</b>	<b>10 011,6</b>	<b>36%</b>
Por entidade que integram o Grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	18 075,0	64%
	SIMAB, SA	
	MARL, SA	34%
	MARF, SA	15%
	MARB, SA	15%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	0
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,0	0%
<b>Total pago pelas entidades do Grupo à SROC</b>	<b>28 086,6</b>	<b>100%</b>

<sup>29</sup> Acompanhada de menção à legislação aplicável.

<sup>30</sup> Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

## VI. Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

#### 1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.*

De acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>31</sup>, "1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social

*Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:*

- a) *Alteração do contrato de sociedade;*
- b) *Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;*
- c) *Emissão de obrigações;*
- d) *Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."*

É aplicável à SIMAB, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

#### 2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.*

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de interesses", emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) *Chefia direta;*
- b) *Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;*
- c) *Presidente do Conselho de Administração.*

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

#### 3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional, designadamente:

<sup>31</sup> Artigo 12.º



- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Dando cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a SIMAB mantém Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, extensível às suas participadas, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de acordo com a recomendação do CPC<sup>32</sup>, como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, designadamente enquanto elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais e gestores de contratos;
- e) A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, aplica nas suas aquisições, o regime da contratação pública<sup>33</sup> e nesse âmbito, foi aprovado e implementado, em novembro de 2021, regulamento interno de contratação pública, com vista a mitigar o risco e maximizar as boas práticas, ao nível da segregação de funções e da robustez do sistema de controlo interno;
- f) A SIMAB, SA, aprovou Delegação de competências extensível a todas as sociedades do Grupo SIMAB, divulgada por nota interna, onde se encontram definidos os limites e a competência para o exercício de atos de gestão, bem como a exigência da prévia intervenção da Direção Financeira validando a cabimentação proposta de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas; e intervenção da Direção Compliance, com parecer relativamente ao cumprimento das normas da contratação pública;
- g) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, em todas as empresas do grupo, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Parpública e Tutela;
- h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
- j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao «*Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda*» uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

<sup>32</sup> Designadamente na Recomendação n.º 4 de 2 de outubro de 2020.

<sup>33</sup> Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.



## B. Controlo interno e gestão de riscos<sup>34</sup>

### 1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).

A SIMAB, SA, em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à atividade, que resultam da sua operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente, ainda que compatível com a dimensão das empresas do Grupo SIMAB.

O Grupo SIMAB apresenta um conjunto de medidas de controlo interno e de gestão de risco que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

O Grupo dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) – Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo da Grupo SIMAB é caracterizado pelos seguintes componentes que enformam o funcionamento da organização e que influí no comportamento dos seus colaboradores:

- (i) Uma estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) As notas internas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;
- (iii) Planos e orçamentos aprovados para cada estrutura orgânica;
- (iv) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (v) O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que podem afetar a estratégia e desempenho do Grupo, incluindo os de corrupção e infrações conexas, com a aferição da probabilidade de ocorrência e o impacto do risco, com a identificação de medidas de resposta apropriadas para a sua mitigação, bem como com a identificação dos responsáveis pelo seu desenvolvimento e proposta de ação;
- (vi) A formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

<sup>34</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

**Controlo de Créditos** – as empresas do Grupo têm instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

**Controlo Operacional** – com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

**Controlo Compras e contratação de bens e serviços:** todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo regulamento interno instituído para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que pretende, minimizar o risco do seu não cumprimento;

**Controlo Comercial** – são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARL, com o Conselho de Administração, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios.

**Controlo de Gestão** – com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) A eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rentabilidade e a salvaguarda dos ativos;
- b) A fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);
- c) O cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

## **2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.**

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é assim desencadeada por deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Ao nível da holding SIMAB, foi criada a Direção de *Compliance* com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, que contribuirá para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA. no âmbito

dos processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Párpública de que os trabalhos de auditoria incluíam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade trimestral é remetido, à Párpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que iniciou em 2018 e apresentação de relatório final em maio de 2019.

**3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.**

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB, com os contributos das chefias de 1ª linha, para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), global e integrado, que envolve a holding e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:

APETITE AO RISCO	
BAIXO	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora.
	Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
MODERADO	Abordagem moderada.
	Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados.
	Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
ALTO	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso.
	Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos.
	Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade – operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB conclui que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco<sup>35</sup>, adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- ♦ Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de

<sup>35</sup> Ata 571 CA da SIMAB, de 26 de fevereiro de 2021

Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG), promovendo a melhoria contínua da respetiva gestão;

- ◆ Assegurar que a condução da política de risco é relevante na *governance* da empresa e na condução das estratégias definidas, que está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, adotando um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) – Enterprise Risk Management Integrated Framework*).
- ◆ Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- ◆ Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre o risco em toda a empresa.
- ◆ Informar os *stakeholders*, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

Nesse mesmo documento declara ter "*consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações.*"

**4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.***

Este ponto não é aplicável à empresa.

**5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.***

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

**6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.***

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA<sup>36</sup> traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as iniciativas estratégias definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o

<sup>36</sup> Federation of European Risk Management Associations



Grupo SIMAB, está exposto, com base na perspectiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:



TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Estratégicos	Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente (RE-01);
	Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo (RE-02).

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Riscos transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores éticos (RT-01).
	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (RT-02)
	Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (RT-03)
	Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (RT-04)
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (RT-05)
	Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (RT-06)
	Conflitos de interesse no setor público – Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 e Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (RT-07)
	Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública – Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 e Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (RT-08)
	Combate ao Branqueamento de Capitais – Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (RT-09)
	Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas – Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010	Risco da não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e internet da SIMAB (RT-10)

*[Handwritten signatures and initials]*

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Operacionais	Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (RO-01)
	Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (RO-02)
	Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (RO-03)
	Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (RO-04)
	Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (RO-05)
	Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (RO-06)

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Operacionais (Continuação)	Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (RO-07)
	Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (RO-08)
	Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (RO-09)
	Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (RO-10)
	Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (RO-11)

**7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.**

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em abril de 2021<sup>37</sup>, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO 31000 sobre Gestão do risco – Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

**Identificação do Risco** - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada

<sup>37</sup> [Plano\\_Prevencao\\_Riscos\\_Gestao.pdf \(simab.pt\)](#)

evento/atividade que caracteriza o risco, identificando em simultâneo, os controles existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o "dono" do risco.

**Análise do Risco** - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

**Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco** - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

**Acompanhamento e Avaliação** - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

**Atualização do Plano** - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

#### **8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

A SIMAB, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, e o acompanhamento trimestral prestado pelo Fiscal único. A informação é disponibilizada no SIRIEF.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

#### **C. Regulamentos e Códigos**

- 1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.**

A SIMAB, SA é uma sociedade detida a 100% pela PARPÚBLICA, SGPS, enquanto empresa integrada no Setor Empresarial do Estado, bem como os seus gestores e colaboradores são sujeitos ao cumprimento de determinadas orientações legais e das quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pela sua natureza societária de empresa de capitais públicos, está sujeita ao regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, bem como os princípios de governo societário;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as últimas alterações decorrentes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e legislação complementar, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Despacho n.º 14277/2008, de 23 de maio, relativo aos deveres especiais de informação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Despacho n.º 438/10 – SETF, de 10 de maio, relativo às normas de contratação pública;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, artigo 115.º, relativo ao princípio da unidade de tesouraria do Estado;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021;
- Decreto de Lei 84/2019 de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental)
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores salienta-se ainda:

- **Decreto-Lei n.º 10/2015**, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o "Mercado Abastecedor" como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo. O RI estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível nos sites da sites [www.mar1.pt](http://www.mar1.pt); [www.marb.pt](http://www.marb.pt); [www.mare.pt](http://www.mare.pt) e [www.marf.pt](http://www.marf.pt).

As empresas do Grupo SIMAB possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de caráter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da SIMAB, SA<sup>39</sup>.
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas)<sup>39</sup>;

<sup>38</sup> <http://simab.pt/wp-content/uploads/2017/05/Código-de-Ética-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

<sup>39</sup> [https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano\\_Prevencao\\_Riscos\\_Gestao.pdf](https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf)



- Plano de Igualdade do Género<sup>40</sup>;
- Regulamento Interno de Contratação Pública;
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património.

A preparação das demonstrações financeiras da SIMAB, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

**2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).**

A imagem e a identidade das Organizações resultam cada vez mais, para além do seu desempenho económico e financeiro, dos princípios, valores e comportamentos que assumem.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração da SIMAB, SA entendeu por bem proceder à elaboração de um Código de Ética que reflita adequadamente os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir. Nesse sentido, produziu um documento alargado a todas as empresas do Grupo e expressamente aceite por todos os colaboradores.

Em setembro de 2016, o Código de Ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, sem seguir as NP 4460-1:2007 "Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações" e NP 4460-2:2010 "Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações", observando-se, no entanto, o disposto no art.º 47.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), como também se introduziram novas regras aplicáveis, de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro.

O Código de Ética, em vigor, foi divulgado pelos colaboradores, através de endereço eletrónico e pode ser consultado, por clientes e fornecedores, no sítio da internet<sup>41</sup>, estando expresso no mesmo os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.
- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.

<sup>40</sup> <https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/12/Plano-de-igualdade-SIMAB-14092021.pdf>

<sup>41</sup> <http://simab.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer oferta que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

**3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).**

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009<sup>42</sup> o Conselho de Administração SIMAB, SA, aprovou em 2019-02-20, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses a aplicar em todo o Grupo SIMAB.

Decorrente da experiência obtida na sua implementação o Conselho de Administração da SIMAB decidiu encetar um processo de atualização e expansão desse plano. Consequentemente, adotou uma definição de política de risco da empresa<sup>43</sup>, onde a política antifraude e, consequentemente, o controlo sobre o risco de corrupção e infrações conexas e bem assim, o elenco das medidas de mitigação e dos níveis de risco considerados aceitáveis (definição de apetite ao risco) constituem-se como pedra de toque no enquadramento estratégico para atingir os seus objetivos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), aprovado em abril de 2021<sup>44</sup>, tem por tem como objetivo promover a transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tornarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da SIMAB, em articulação e continuidade com as medidas de prevenção de riscos contempladas no anterior Plano e já observadas, pelo que o presente Plano constitui um aprofundamento e sistematização das mesmas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

Este Plano foi adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA e encontra-se disponível no site institucional da SIMAB, SA<sup>45</sup>

<sup>42</sup> Publicada no DR, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009.

<sup>43</sup> Aprovado em reunião do CA SIMAB de 26 de fevereiro de 2021

<sup>44</sup> Aprovado em reunião do CA SIMAB de 27 de abril de 2021

<sup>45</sup> [https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano\\_Prevencao\\_Riscos\\_Gestao.pdf](https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf)

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses, relativo ao exercício de 2021, disponível no site<sup>46</sup> da SIMAB, SA, foi aprovado na reunião de Conselho de Administração de 9 de março de 2022.

#### D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*
  - a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
  - b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
  - c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
  - d) *Orçamento anual e plurianual;*
  - e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
  - f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SIRIEF
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Site da SIMAB, SA Relatório de Gestão
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	s	SIRIEF
Documentos anuais de prestação de contas	s	SIRIEF Site da SIMAB, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	SIRIEF

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA presta informação no seu sítio da internet (<http://www.simab.pt>), e disponibiliza-a sempre que solicitado pelos acionistas.

Disponibiliza-a igualmente na plataforma do SIRIEF (<http://sirief.dgtr.pt>). Para além desta informação, a SIMAB, SA reporta periodicamente ou sempre que solicitado, informação ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE), Tribunal de Contas, ao Instituto de Gestão de Crédito Público e ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).

<sup>46</sup> [https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2022/03/GrupoSIMAB\\_RelatorioExecucaoAnual\\_PGRCIC\\_2021.pdf](https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2022/03/GrupoSIMAB_RelatorioExecucaoAnual_PGRCIC_2021.pdf)

## E. Sítio na Internet

1. *Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)<sup>47</sup> na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

<https://www.simab.pt/sociedade/>

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

<https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2018/10/ESTATUTOS-SIMAB.pdf>

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

<https://www.simab.pt/orgaos-sociais-2/>

[https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2019/07/SIMAB\\_Remuneracoes.pdf](https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2019/07/SIMAB_Remuneracoes.pdf)

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<https://www.simab.pt/relatorios-e-contas/>

e) *Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a SIMAB, SA não é uma entidade prestadora de serviço público.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento das empresas do Grupo SIMAB respeitam a autofinanciamento e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho<sup>48</sup> favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

As empresas do Grupo SIMAB não receberam quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA e as sociedades em que participa (MARL, MARÉ, MARF e MARB) prosseguem um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público.

O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham

<sup>47</sup> A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.

<sup>48</sup> Despacho n.º 2318/2014 – SET

funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. **Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respectivo setor de atividade (vide n.º 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)<sup>49</sup>, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência<sup>50</sup> do seguinte:**

- a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;
- b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respectivo setor de atividade; e
- c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável à SIMAB, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

## VII. Remunerações

### A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.*

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada de acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>51</sup>. A política remuneratória vigente para os órgãos sociais, em funções no exercício de 2021 foi definida conforme se segue:

Mandato I: relativamente aos órgãos sociais que estiveram em funções até 23 de março de 2021, nomeados em Assembleia Geral de 30 de junho de 2016, onde foram definidas as remunerações dos membros, para finalização do mandato 2015/2017 e que se mantiveram até esta data, uma vez que, em AG de 28 de abril de 2020, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Mandato II: em reunião de Assembleias Gerais de 23 de março e de 9 de abril de 2021, foram designados os órgãos sociais para o triénio 2021-2023, respetivamente os membros do conselho de administração, a mesa da assembleia geral e o fiscal único.

Por vontade expressa da Parpública, nas deliberações unânimes por escrito (DUE) de 23 de junho e 9 de abril de 2021 foram fixadas as remunerações dos membros do Conselho de Administração, sempre em estrita observância do previsto no artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 36/2012, de 26 de março, com as reduções entretanto determinadas pela lei e em vigor.

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

<sup>49</sup> Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

<sup>50</sup> A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

<sup>51</sup> Artigo 9.º



Remuneração dos membros dos órgãos sociais	dos	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	dos	Não aplicável
Remuneração do ROC		Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	dos	Não aplicável

**2. Identificação dos mecanismos<sup>52</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).**

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista.

**3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.**

As declarações dos membros do Conselho de Administração que atestam o referido no ponto 2., encontram-se anexas ao presente documento [Vide anexo III].

**B. Comissão de Fixação de Remunerações**

*Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

**C. Estrutura das Remunerações**

**1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.**

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA a classificação C, as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são determinadas em função daquele enquadramento legal e da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Relativamente ao Fiscal único (ROC) a remuneração é fixada de acordo com os critérios previstos no estatuto da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral, a qual define como valor máximo de remuneração do Fiscal Único a percentagem de 22,5% do vencimento ilíquido do presidente do Conselho de Administração, não beneficiando de outros benefícios.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

<sup>52</sup> Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

✓  
B  
W

**2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.**

A fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida em função de pressupostos determinados pelo Governo<sup>53</sup> e da média ponderada da pontuação atribuída a cada um dos indicadores/pressupostos estabelecidos. Os indicadores previstos são: (i) o contributo do esforço financeiro público para o resultado operacional, que não se aplica à SIMAB, SA; (ii) volume de emprego; (iii) ativos líquidos e (iv) volume de negócios. A aplicação dos pressupostos acima referidos determina a classificação da SIMAB, SA, para efeitos de remuneração, empresa do Grupo C.

Por aplicação desta classificação atribuída à SIMAB, SA é fixado, para os membros do Conselho de Administração, o vencimento mensal líquido, pago 14 vezes por ano, sem prejuízo do subsídio de natal ser pago nos termos previstos na lei, bem como o abono mensal, pago 12 vezes por ano, a título de despesas de representação, valores a que se aplicam as reduções remuneratórias que vigorem durante o período do mandato e sempre que aplicáveis à SIMAB, SA.

Está prevista a atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Estatuto do Gestor Público (EGP)<sup>54</sup> que dependerá do grau de concretização dos objetivos fixados a avaliar anualmente.

Conforme previsto no EGP<sup>55</sup>, os membros do Conselho de Administração beneficiam ainda dos benefícios sociais em vigor na sociedade para os restantes trabalhadores, sendo-lhes também adstrita a utilização de viatura cuja fruição lhes é tributada quer em sede de IRS, quer em sede de Segurança Social, sempre essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço. Os limites máximos de gastos decorrentes, quer da disponibilidade dos meios, quer da respetiva utilização, decorrem quer do previsto no EGP, quer de orientações fixadas pelo acionista.

De igual forma, está também definido o limite para comunicações móveis, no valor de 80 euros (mensais), para cada membro do Conselho de Administração.

É desta forma entendida que a determinação da remuneração fixada para os membros do Conselho de Administração está alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade.

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII – C, n.º 1.

**3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2021/2023.

**4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

Não foram pagas remunerações variáveis no exercício de 2021.

**5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.**

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2021/2023.

<sup>53</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

<sup>54</sup> De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

<sup>55</sup> Artigo 34.º do EGP

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

**D. Divulgação das Remunerações**

1 *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

No exercício de 2021 apresentaram-se em funções 2 mandatos:

Mandato I: até 23/03/2021, mantiveram-se em funções os órgãos sociais nomeados em Assembleia Geral de 30 de junho de 2016, onde foram definidas as remunerações dos órgãos sociais, para finalização do mandato 2015/2017 e que se mantiveram até essa data, uma vez que, em AG de 28 de abril de 2020, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Mandato II : Em reunião de Assembleia Geral de 23 de março de 2021, foram designados os órgãos sociais para o triénio 2021-2023.

Por forma a facilitar a exposição relativamente aos órgãos sociais será feita a distinção entre os dois mandatos em funções no exercício de 2021:

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação <sup>(1)</sup>	Remuneração mensal bruta €	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento <sup>(2)</sup>	Despesas Representação <sup>(2)</sup>
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	S	C	4 578	1 831
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	S	C	3 663	1 465
Jorge Proença dos Reis	S	C	4 578	1 831
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	S	C	3 663	1 465
João Miguel Castro Fonseca	S	C	3 663	1 465

<sup>(1)</sup> - RCM Nº36/2012

<sup>(2)</sup> Remuneração fixadas s/ reduções remuneratórias

Nota: EGP - Estatuto do Gestor Público

Nome do CA	Remuneração Anual 2021 (€)				
	Fixa* (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	19 686	0	19 686	984	18 702
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	15 749	0	15 749	787	14 962
Jorge Proença dos Reis	77 154	0	77 154	3 858	73 296
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	61 698	0	61 698	3 085	58 613
João Miguel Castro Fonseca	60 612	0	60 612	3 031	57 582
<b>Total</b>	<b>250 382</b>		<b>250 382</b>	<b>12 519</b>	<b>237 863</b>

\* Inclui a remuneração + despesas de representação



Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual		Outros	
	valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Encargo anual da entidade
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	7,08	404	CGA/ADSE	4 855	0	n.a.	n.a.	n.a.
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	7,08	418	Segurança Social	4 034	0	n.a.	n.a.	n.a.
Jorge Proença dos Reis	7,08	1 281	Segurança Social	18 267	352	n.a.	n.a.	n.a.
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	7,08	1 303	Segurança Social	12 138	352	n.a.	n.a.	n.a.
João Miguel Castro Fonseca	7,08	1 267	Segurança Social	12 849	463	n.a.	n.a.	n.a.
		<b>4 673</b>		<b>52 143</b>	<b>1 157</b>			

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

O contrato de gestão estabelecido com cada um dos membros do Conselho de Administração<sup>56</sup> da SIMAB, SA dispõe no sentido de o seu exercício de funções ser extensível ao exercício de funções da mesma natureza, para que seja eleito, em sociedades nas quais a SIMAB, SA participe e lhe confirmam direito a designação de um ou mais membros dos respetivos órgãos sociais.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA exercem funções em outras entidades, participadas da SIMAB, SA, conforme exposto no ponto V.B.9.b), no entanto, não auferem qualquer remuneração.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Em 2021, não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

[Vide Ponto V.E, n.º 3].

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Em 2021, foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral no montante de 850 euros.

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2021 (€)
2015/2017	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	500	500
2015/2017	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	350
				<b>850</b>

Legenda: Declaração unânime por escrito (DUE)

<sup>56</sup> Para o mandato 2015/2017

Mandato II (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2021 (€)
2021/2023	Presidente <sup>(1)</sup>	Mário José Alveirinho Carrega	500	0
2021/2023	Secretário <sup>(1)</sup>	María Filomena Lima da Silva Mata	350	0
				0



### VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>57</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se, essencialmente com as empresas participadas, associadas à representação maioritária no Conselho de Administração da SIMAB, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações mais relevantes com entidades relacionadas são apuradas essencialmente nas operações intragrupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento do Grupo, e resumem-se às seguintes:

- No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, SA presta serviços às diversas participadas, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contratos de Gestão, no âmbito da assessoria às empresas em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos, técnica (arquitetura e engenharia), gestão operacional e comercial e gestão administrativa:

Esta colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

Os referidos Contratos de Gestão têm subjacente a afetação de tempo e custo dos colaboradores às diversas empresas do Grupo.

- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, através de um Contrato de Prestação de Serviços de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico.
- A SIMAB, SA celebrou ainda com a MARL, SA um contrato de utilização de espaço relativo aos escritórios da sociedade;
- Operações de financiamento da SIMAB, SA às diversas empresas do Grupo, suprimentos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimentos;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços do MARF à MARE e à SIMAB, por força de decisões estratégicas de localização, nomeadamente a centralização de direção comercial da zona sul;
- A MARE, SA realizou empréstimos à SIMAB, SA, em função dos excedentes de tesouraria gerados, os quais são remunerados à taxa de juro que a SIMAB, SA pratica nas prestações acessórias de capital às suas participadas;
- A SIMAB aluga equipamento na área de tecnologia de informação (projeto de virtualização e *firewall* às suas participadas.

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital, Contratos de empréstimos ou deliberação do Conselho de Administração.

<sup>57</sup> Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações resumem-se, em 2021, da seguinte forma:

un: Euro

Operações relevantes da SIMAB com entidades relacionadas em 2021	Participada				TOTAL
	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Empréstimos concedidos / (Reembolsos)	0	109 000	0	(140 000)	(31 000)
Prestações de Serviços	289 235	37 129	36 096	48 889	411 348
Juros Obtidos Financ. Concedidos	30 196	8 188	0	37 851	76 235
Empréstimos obtidos	0	0	200 000	0	200 000
Juros suportados Empr. Obtidos	0	0	8 822	0	8 822
Desempenho de Cargos Sociais	152 600	17 570	9 800	9 800	189 770
Serviços obtidos (FSEs)	56 928	6 180	0	0	63 108

Na sequência da política de centralização do crédito bancário na empresa mãe, tendo em vista a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis, a SIMAB, SA mantém linhas de financiamento bancário e refinancia as suas participadas MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA, por via de prestações acessórias de capital:

un: Euro

Subsidiárias	Montante Dívida 31/12/2020	Aumentos	Diminuições	Montante Dívida 31/12/2021
MARF, SA	976 501	109 000	0	1 085 501
MARB, SA	4 827 004	0	-140 000	4 687 004
MARL, SA	4 172 400	0	-891 000	3 281 400
<b>Total</b>	<b>9 975 906</b>	<b>109 000</b>	<b>-1 031 000</b>	<b>9 053 906</b>

As prestações acessórias de capital realizadas pela SIMAB, SA às empresas participadas é efetuada após deliberação do Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva e as condições financeiras correspondem ao custo de financiamento incorrido pela SIMAB, SA, no âmbito do financiamento que detém junto da banca, sendo todas as operações suportadas por contratos.

## 2. Informação sobre outras transações:

### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública<sup>58</sup> consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e demais diplomas que o atualizaram.

Por forma a mitigar o risco do não cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), alinhado com recomendação do CPC (Conselho de Prevenção da Corrupção)<sup>59</sup> em incrementar mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação de bens e serviços, apesar das práticas já existentes conducentes ao seu cumprimento, a SIMAB aprovou, em 2021, um Regulamento de Controlo Interno de Contratação Pública, que pretende constituir um conjunto de regras e princípios definidores de métodos e procedimentos aplicáveis à contratação pública, no âmbito da celebração de contratos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré-contratual, decisão de contratar/autorização de despesa, até à publicitação no portal da contratação pública.

Com a implementação deste regulamento pretende-se:

- i. Reforçar os procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços e nas empreitadas, já instituídos, promovendo o rigor e a responsabilidade individual de cada interveniente nos processos de aquisição;

<sup>58</sup> Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos

<sup>59</sup> Designadamente Recomendação n.º 4/2020, de 2 de outubro de 2020, do CPC



- ii. Maior exigência na fundamentação e rigor, nos documentos de suporte à decisão de contratar;
- iii. Reforçar os mecanismos de controlo interno, com o recurso à segregação de funções, sempre que possível dada a dimensão das empresas;
- iv. Cumprimento do normativo, designadamente da publicitação no portal da contratação pública (Portal Base), nos termos do Art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir a transparência nos procedimentos.

De forma resumida apresentam-se as atividades/fases englobadas no referido Regulamento Interno e a intervenção das respetivas áreas responsáveis:

Ref	Atividade	Área Responsável	Descrição
1	Informação de Necessidade	DR	DR descreve e fundamenta a necessidade, enquadrando a aquisição, o objeto, o valor provisional, o prazo de duração, o tipo de procedimento, as entidades que pretende convidar e a proposta de júri, quando aplicável
2	Cabimentação	DF	DF procede ao registo do Cabimento Orçamental e solicita as autorizações prévias necessárias, quando aplicável
3	Controlo Interno	DC	DC analisa a Informação de Necessidade, confere as soluções jurídicas adotadas e solicita os pareceres necessários (Ficha de Verificação I)
4	Peças do Procedimento	DR	DR, na sequência dos pareceres positivos, elabora o convite/procedimento e o caderno de encargos e elabora proposta ao órgão competente para a decisão de contratar
5	Controlo Interno	DC	DC verifica o teor do convite, caderno de encargos e proposta ao órgão competente para contratar (Ficha de verificação II)
6	Decisão de Contratar	CA/CE	Órgão competente para a decisão de contratar delibera sobre a proposta da DR que inclui a Informação de Necessidade, a cabimentação, os pareceres, a designação do júri quando aplicável e as peças do procedimento
7	Publicitação Procedimento (Convites; Anúncio)	DC	DC procede ao envio dos Convites, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou à submissão do anúncio e disponibilização do procedimento na plataforma de contratação pública
8	Prazo para apresentar proposta	DC	Técnico responsável pela Caixa de Correio/Plataforma Contratação pública verifica se, no prazo definido, os convidados/interessados apresentaram pedido de esclarecimento e/ou de retificação de peças ou correção de erros ou omissões
9		DR/Júri	Júri analisa os pedidos e DR elabora informação, que remete ao órgão competente para contratar, para sua deliberação, quando aplicável. Caso haja respostas, o Técnico (Responsável) pela Caixa de Correio ou plataforma disponibiliza-as aos Convidados/interessados
10	Lista de Concorrentes	Júri	Júri inicia a análise das propostas, elaborando a lista de concorrentes, a qual é publicada na plataforma ou notificada por correio eletrónico a todos os convidados
11	Avaliação	Júri	Júri avalia as propostas de acordo com o critério de avaliação definido, podendo pedir esclarecimentos às entidades convidadas
12	Relatório Preliminar	Júri	Depois da avaliação, o Júri elabora o Relatório no qual indica a proposta que classificou em primeiro lugar e submete-o a audiência prévia
13	Relatório Final	Júri	Júri analisa as pronúncias em sede de Audiência prévia e caso haja alteração da ordenação submete o novo Relatório a nova audiência prévia. Caso contrário, elabora o Relatório Final propondo a adjudicação ao concorrente cuja proposta esteja ordenada em 1.º lugar.
14	Proposta de Adjudicação	DR	De acordo com o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento, DR elabora proposta de adjudicação, com Informação, Minuta do Contrato e minuta de ofício de notificação da adjudicação
15	Cabimentação	DF	DF procede à correção do valor previamente cabimentado de acordo com o valor a adjudicar
16	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação da proposta de adjudicação Ficha de Verificação III
17	Aprovação de Adjudicação	CA/CE	Órgão competente para contratar delibera sobre o Relatório Final e minuta do contrato e delibera pela adjudicação ou não adjudicação
18	Notificação ao Adjudicatário	DC	DC procede ao envio da notificação de adjudicação, apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, se devida e minuta de contrato, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou submissão na plataforma de contratação pública.
19	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação do procedimento de habilitação Ficha de Verificação IV
20	Assinatura do contrato	CA/CE	No prazo de 30 dias contados a partir da aceitação da minuta.
21	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação e auditoria do procedimento (Ficha de Verificação Final) e à publicitação do Contrato no Portal BASE

Legendes/Símbolos:  
 DR Direção Requisitante  
 DC Direção Compliance  
 DF Direção Financeira  
 CA/CE Conselho de Administração/Comissão Executiva

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

As transações ocorrem, na sua generalidade, em condições de mercado.

Durante o ano de 2021, relativamente aos processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e expurgados os ajustes diretos simplificados, que não careceram de tramitação processual de contratação pública, 5%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público e 52% através de consulta prévia.

O recurso a ajuste direto regime geral, atingiu 43%, por serem muitos específicos da atividade, os quais se materializaram com 9 entidades, de onde resulta um preço contratual médio de 10,7 milhares de euros, aquém do limite legal para este tipo de procedimento.

A SIMAB, SA comunica os seus procedimentos de contratação pública, quando aplicável, através do portal dos contratos públicos - Base.

*c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

Na SIMAB, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

#### **IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental**

*Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>60</sup>:*

##### *1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.*

A sustentabilidade da SIMAB, SA, é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB.

As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, SA, para 2021, os objetivos definidos e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório – Missão, objetivos e políticas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade.

De um modo geral, no próximo quinquénio, a atividade será norteadada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Crescer e diversificar na oferta;
- Modernizar ativos;
- Reforçar a eficiência e processos;
- Reforçar a atuação dos recursos humanos; e,
- Contribuir para a prossecução de políticas públicas.

As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão da SIMAB, SA, enquanto Grupo, é "ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos."

<sup>60</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.



Os principais valores da SIMAB, SA traduzem-se em:

- Resiliência - Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.
- Eficiência - Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.
- Compromisso - Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

Sendo 2021 o ano de avaliação do cumprimento do plano estratégico 2017-2021, recordando-se os seus objetivos estratégicos:

**Objetivos estratégicos (Plano Estratégico 2017/2021):**

<p><b>1. Crescer sustentavelmente e criar valor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Otimização operacional e financeira</li> <li>✓ Consolidar novo modelo de gestão</li> <li>✓ Modernizar e revitalizar estruturas</li> <li>✓ Aumentar a qualidade dos serviços internos</li> <li>✓ Alargar a base de serviços internos complementares</li> <li>✓ Monitorização e racionalização de consumos</li> <li>✓ Rentabilizar ativos não estratégicos</li> <li>✓ Parcerias com autarquias e outras entidades</li> <li>✓ Modernizar os sistemas de informação</li> </ul>	<p><b>2. Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição</li> <li>✓ Novos polos/negócios</li> </ul> <p><b>3. Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede</li> <li>✓ Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional</li> <li>✓ Parcerias estratégicas especializadas</li> <li>✓ Criar a SIMAB Academia</li> <li>✓ Implementação de um sistema de gestão da qualidade</li> </ul>
<p><b>4. Afirmer a imagem do grupo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definir a Estratégia de comunicação</li> <li>✓ Eventos de divulgação</li> <li>✓ Envolver stakeholders</li> <li>✓ Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais</li> <li>✓ Criação da SIMAB Lab</li> <li>✓ SIMAB Be Inspired</li> <li>✓ Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores.</li> </ul>	<p><b>5. Assegurar a valorização dos recursos humanos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequar as competências dos recursos humanos aos novos desafios</li> <li>✓ Ajustar os recursos humanos às necessidades organizacionais</li> <li>✓ Potenciar a troca de experiências</li> <li>✓ Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho</li> <li>✓ Política de contratação e mapeamento de skills</li> </ul>

Relativamente à sustentabilidade do Grupo SIMAB, nos domínios económico, social e ambiental, às metas estabelecidas nos Planos de Atividades e Orçamento, de cada uma das empresas, para o ano 2021 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:

Domínios	OBJETIVOS	INDICADORES	PAO2021	2021	Δ 21/PAO21	
					ABS	%
Económico	Potenciar espaços comerciais existentes	EBITDA (m€)	12.632,7	12.347,5	-285	✗ -2%
	Racionalização de recursos	(FSE's + Gc/P)/VN	30,6%	29,5%	✓ -0,45 p.p	
(RGC - Cumprimento Orientações Legais)	Redução Endividamento	Dívida/Capital Próprio	35,7%	35,7%	✓ 0,02 p.p	
	Aumento Rentabilidade Acionista	Dívida Financeira (m€)	33.433,9	33.479,0	45	0,1%
Ambiental	Redução Consumo de Água	EBIT/Capital Próprio	8,6%	8,4%	✗ 0,15 p.p	
		Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (m <sup>3</sup> )	61.448	56.662	-4.786	✓ -8%
	Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m <sup>3</sup> /m€)	3,5	3,3	-0,2	✓ -5%	
	Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (MWh)	4.061,3	3.822,2	-239,1	✓ -6%	
(RGC - Eficiência de Recursos e Responsabilidade Ambiental)	Redução Consumo de Energia	Emissões internas de CO2 (ton CO2 / Ano)	1.550,0	1.469,3	-81	✓ -5%
		Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€)	228,9	222,9	-6	✓ -3%
	Aumento da Reciclagem/Recuperação Resíduos	Resíduos Recicláveis: (ton)	907,5	1.220,0	312	✓ 34%
		Tx de Reciclagem/Recuperação	20,9%	27,5%	✓ 7%	
Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€)	0,051	0,071	0,020	✓ 39%		
Social	Promoção da Alimentação Saudável	N.º Crianças participantes das Ações Associação 5 na Dia	-	-	-	Eventos Externos - Suspensão das ações (Covid 19)
	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdício Alimentar	Alimentos recolhidos nas campanhas junto dos Operadores Mercados (ton)	2.149	2.075	-74	Attingido o objetivo de manutenção da colaboração
(RGC - Recursos Humanos) (RGC - Responsabilidade Social)	Valorização RH	N.º Horas de Formação	1.326	1.725	399	✓ 30%
		Rácio Pasa Género (N.º Mulheres/N.º Total Colaboradores)	49%	51%	-	
Igualdade do Género		Rácio da retribuição total mensal média (M/M)	114,0%	110,2%	-	

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2021, são explicadas nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, incluindo no Cumprimento das Orientações Legais, bem como ao longo deste Relatório do Governo Societário, em particular nos pontos seguintes.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para o Grupo SIMAB, a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

### Responsabilidade Social

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;
- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

### Desenvolvimento sustentável

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, o Grupo SIMAB baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;

- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

3. *Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:*

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a SIMAB, SA não prestar um serviço público, enquanto sociedade gestora de Mercados Abastecedores, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei<sup>61</sup>.

Na definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade e em particular das suas participadas, têm como base esse designio circunscrito por aquele normativo<sup>62</sup>, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico abrange todo o território nacional (Mercados de Braga a Faro), cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

A responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável do Grupo SIMAB está bem presente na sua missão, na medida em que ao melhorar os circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, possibilita à população em geral e às gerações vindouras, em particular, uma mais-valia no seu universo de consumo, com um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar.

A capacidade de apresentar um desempenho económico e financeiro sólido, bem como o reconhecimento do cumprimento em excelência das suas atribuições no domínio do interesse público que lhe está afeto, constituem prioridades para o Grupo SIMAB.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pelo Grupo SIMAB, através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, as empresas do

<sup>61</sup> DL n.º10/2015 de 16 de janeiro

<sup>62</sup> n.º 3, do artigo 50.º, DL N.º10/2015, de 16 de janeiro



Grupo participam em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, designadamente:

- ❶ A SIMAB tem no Programa 5 ao Dia uma das principais incidências da sua política de responsabilidade social, designadamente através da sensibilização para uma alimentação equilibrada e saudável mediante o consumo diário de cinco porções de fruta e legumes, com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Resultante de uma parceria com a Associação 5 ao Dia, este programa desenvolve-se em todos os Mercados do Grupo e procura coincidir com o calendário escolar, desde logo porque é junto das escolas que encontra o seu público-alvo, promovendo a deslocação ao mercado de grupos de crianças a frequentar escolas dos municípios aderentes: instituído para responder à crescente necessidade de educação cívica das crianças. Devido à pandemia COVID 19, e na sequência do plano de contingência implementado para as empresas do GRUPO SIMAB e das várias medidas preventivas adotadas para minimizar o risco de contágio pelo COVID-19, as visitas agendadas para o PROGRAMA 5 AO DIA foram impactadas ainda em 2021, por este facto.
- ❷ Banco Alimentar contra a fome (BACF) – SIMAB manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
  - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
  - No MARL, cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto de vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas;
  - Nas campanhas que esta instituição realiza anualmente junto dos super e hipermercados para recolha de alimentos, com a participação ativa de equipas de colaboradores, não tendo ocorrido em 2021, devido à situação pandémica.
- ❸ Patrocínio de Fruta – Ações promovidas pelo MARB, respondendo a solicitações e em colaboração com entidades locais:
  - Com as escolas, no âmbito dos seus projetos de educação para a saúde;
  - Com o Município de Braga, inserido em atividades culturais e desportivas;
- ❹ A MARÉ, SA, deu continuidade ao protocolo de colaboração com a Delegação de Évora da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Portador de Deficiência Mental (APPACDM). parceria que visa articular a cooperação entre a MARÉ e a APPACDM de Évora no sentido de proporcionar ao cidadão com deficiência a realização de uma experiência em contexto de trabalho, possibilitando a integração socio laboral e consequentemente realização pessoal e social.

*b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactes ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO2 para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e o desenvolvimento de ações para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Ações a destacar, em 2021:

- ❶ Funcionamento em pleno da Eco Área, no MARL, com compactadores, para deposição e centralização de resíduos valorizáveis, com claro aumento dos níveis de recolha seletiva a acrescer à contribuição da recolha dedicada de esfervite, no Pavilhão do Pescado, tendo daqui resultado elevadas taxas de reciclagem e valorização dos resíduos;

- 📍 Reforço da rota de orgânicos com recolha "porta a porta" junto dos principais produtores, no MARL, com incremento neste tipo de resíduos em detrimento dos indiferenciados, contribuindo para o objetivo da promoção da economia circular;
- 📍 Substituição de armaduras nos corredores do 2º Piso do Edifício sede da SIMAB, de acesso aos escritórios, por iluminação de baixo consumo e colocação de sensores de movimento;
- 📍 Reforçadas as advertências e ações de sensibilização junto dos Operadores dos Mercados e retalhistas (compradores) no que diz respeito a resíduos produzidos;
- 📍 Monitorização técnica de verificação de equipamentos de medição dos consumos de água;
- 📍 Monitorização de consumos de água, energia e gás, em todos os Mercados, sendo no MARL efetuada através de sistema de gestão de consumos, "Power Monitoring Expert – PME", permitindo o acompanhamento e *reporting* de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos;
- 📍 Colocação de mensagens de poupança energética em diversos locais do Mercado, especialmente nos locais não abrangidos pelos detetores de movimento.

As referidas ações e investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar os Mercados como plataformas logísticas cada vez mais eficientes, ambientalmente sustentáveis e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Para além do retorno dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- 📍 Promover uma melhor gestão de resíduos, através de ações de sensibilização junto dos Operadores do mercado, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- 📍 Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO<sub>2</sub>;
- 📍 Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura).

INDICADORES	2019	2020	2021	Var. 21/20
Água: Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (m <sup>3</sup> )*	58.649	57.181	56.662	✓ -1%
Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m <sup>3</sup> / m€) <sup>(1)</sup>	3,8	3,8	3,7	✓ -3%
Energia: Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (MWh)	4.046	3.901	3.470	✓ -11%
Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€) <sup>(2)</sup>	265	251	224	✓ -11%
Resíduos Reciclagem/Recuperação [RRR]: (ton) <sup>(3)</sup>	568	1.225	2.144	✓ 75%
Indicador RRR no total de Resíduos Mercado (%)	7%	15%	28%	✓ + 13 p.p

<sup>(1)</sup> metro cúbico por mil euros de volume de negócios

<sup>(2)</sup> kilo watt hora por mil euros de volume de negócios

<sup>(3)</sup> Recicláveis [Papel/Cartão; Plástico/Filme; Vidro] + Orgânicos [Reutilizáveis p/ Energia e na agricultura] + Pescado rejeitado [Transformação em Subprodutos cat.3]

\*corrigido de acréscimos anos anteriores

Mantiveram-se em funcionamento dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente.

Este incentivo à mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, com soluções para os seus clientes, ou potenciais, com viaturas elétricas que, através de cartão, de acesso aos postos de acesso público da Rede, de comercializador de eletricidade

para a Mobilidade elétrica (CEME), terão acesso a carregamento rápido ou semi-rápido, dentro das instalações do MARL, que passa a estar identificado como local na rede Mobi.E.

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- (1) Prioridade alta – Investimentos Inscritos nas orientações estratégicas, investimentos que decorram de imperativos legais ou investimentos cuja não implementação condicione a operacionalidade e segurança dos Mercados Abastecedores e do meio envolvente;
- (2) Prioridade média – investimentos importantes para a melhoria das condições de operacionalidade dos Mercados Abastecedores, a médio prazo, mas que não reúnem as condições previstas para a prioridade alta. Também pode incluir projetos que reunindo características de prioridade alta não possuem ainda um grau de maturidade elevado;
- (3) Prioridade baixa – outros investimentos.

*c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em 14 de setembro de 2021, a SIMAB aprovou o Plano para a Igualdade do Grupo SIMAB, para o Ano 2022, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade
- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A SIMAB, enquanto Holding do Grupo, onde são emanadas as políticas e estratégias e prestando serviços às suas participadas, desde desempenho de cargos sociais, a áreas transversais, designadamente na área dos recursos humanos, estabeleceu que, cada participada do Grupo SIMAB:

- a) Subscreva o Plano para a Igualdade, colaborando na sua implementação e monitorização;
- b) Elabore diagnósticos prévios, anualmente, da situação interna de homens e mulheres, com base nas matrizes de diagnóstico e monitorização dos indicadores para a igualdade;
- c) Avalie o impacto das medidas executadas e proponha melhoria contínua.



A SIMAB, SA elaborou o Plano para a Igualdade – 2022 nos termos da legislação<sup>63</sup>, com submissão através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas desenvolvido pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, encontrando-se este publicitado no sítio na internet da empresa<sup>64</sup> e divulgado internamente pelos trabalhadores, através da sua afixação em local próprio.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos do Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da SIMAB, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a MARL, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao número de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

No Plano de Igualdade do Género submetido, a empresa propõe a implementação de diversas medidas para o ano 2022, com o objetivo de evoluir e fortalecer o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da SIMAB, SA, vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no site da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

O Relatório de Remunerações por Género de 2021, visa diagnosticar e prevenir qualquer diferença remuneratória injustificada que possa existir na SIMAB, SA e nas remunerações pagas a mulheres e a homens, sendo desígnio e compromisso da SIMAB, SA a promoção de uma política remuneratória transparente, assente na avaliação das componentes dos postos de trabalho, com base em critérios objetivos e não relativos ao

<sup>63</sup> Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

<sup>64</sup> <https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/12/Plano-de-igualdade-SIMAB-14092021.pdf>

género. O referido relatório, que apresenta também dados consolidados do Grupo SIMAB, foi aprovado em março de 2022 e encontra-se divulgado no site da SIMAB, SA<sup>65</sup>.

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no Plano para a Igualdade e no Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Um dos objetivos estratégicos do Grupo é assegurar a valorização dos recursos humanos (RH) tendo sido definidas no plano estratégico 2017-2021, apresentado em março de 2017 aos colaboradores, várias estratégias nesse sentido:

#### **Adequar as competências dos RH aos novos desafios**

##### ***Valorização profissional e Formação dos colaboradores***

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual. Em 2021, foram realizadas ações de formação, num total global de 1725 horas de formação.

##### ***Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores***

A atividade da Mercados Abastecedores exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

O Grupo SIMAB proporciona a todos os seus colaboradores seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro.

##### ***Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores***

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos

<sup>65</sup> [https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2022/04/SIMAB\\_Rel\\_RemuneracaoGenero\\_2021.pdf](https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2022/04/SIMAB_Rel_RemuneracaoGenero_2021.pdf)



colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

### Potenciar a troca de experiências

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, são promovidos eventos para o efeito:

- Encontro anual de colaboradores, com o objetivo de promover o *networking*, sensibilizar os colaboradores para os desafios do Grupo SIMAB, promover o conhecimento e o acesso a informação das empresas do Grupo, estimular a interajuda, trabalho em equipa e promover a motivação dos colaboradores;
- Comemoração simbólica dos aniversários dos Mercados e SIMAB, sempre que possível com ligação, via Skype, aos restantes Mercados, para que todos comemorassem em conjunto, promovendo o sentimento de pertença ao mesmo Grupo;
- Visita de colaboradores entre Mercados do Grupo SIMAB;
- Participação de colaboradores no congresso e outros eventos da WUWM, com consequente oportunidade de recolha das melhores práticas e partilha do que é feito nos Mercados do Grupo SIMAB;
- Conversas à Volta do Mercado -. iniciativa para todos os colaboradores, numa política de valorização dos recursos humanos do Grupo SIMAB e do modelo de gestão partilhada, entre e com a participação de todos, daqueles que são os objetivos, designios e resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo, nos seus Mercados e a nível externo. O envolvimento de todos proporcionou uma valorização profissional, com a partilha de experiências, de conhecimentos, com a reflexão e debate de pontos de vista e convívio entre todos os trabalhadores, enriquecendo as equipas de trabalho.

Em 2021, motivado pela pandemia instalada, alguns destes eventos ficaram condicionados, tendo-se realizado apenas *meetings on-line*.

Transversalmente a várias destas áreas da política de Recursos Humanos, e antecipando a visão que ficará patente no Plano Estratégico de 2022-2026, foi definida como prioridade a valorização da dedicação e empenho dos Recursos Humanos, bem como o respeito pelo direito a uma carreira e à sua evolução. Tal irá materializar-se pela reavaliação do conteúdo de relacionamento entre trabalhadores e entidade empregadora, no sentido de corresponder às legítimas aspirações profissionais de todas as pessoas que constituem a equipa do Grupo SIMAB. Como já se disse, conjugar essa valorização e respeito com as regras de contratação e metas financeiras do setor público, concretizando um regulamento de carreiras, um modelo de avaliação e, se possível, um acordo de empresa, será designio para 2022 e anos futuros.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

A atividade da empresa e o seu desempenho económico-financeiro estão ainda fortemente condicionados pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões mensais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do processo de recapitalização e do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada quer por via do reforço da rentabilidade operacional, quer por via de apports de capital acionista. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos nos últimos quatro anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro do Grupo, traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN) de 29,5% (2016) para 28% (2021<sup>66</sup>);
- Redução do múltiplo da dívida financeira líquida pelo EBITDA (recorrente), de 5,4x (2016) para 2,7x (2021);
- Aumento sustentado do EBITDA recorrente (+10,3%), de 11 191,5 milhares de euros (2016) para 12 347,5 milhares de euros (2021);
- Redução da dívida financeira líquida (-45,5%), de 67 571,7 milhares de euros (2016) para 33 005,3 milhares de euros (2021).

### Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

- ④ Manutenção, durante 2021, dos postos de atendimento "Portugal Sou Eu", disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço. Tirando partido da infraestrutura, humana e material, verificou-se a participação seletiva, individual ou em parcerias locais, em feiras e outros certames em que o contributo do conceito "Portugal Sou Eu" se revelou interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral;
- ④ Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, o Grupo SIMAB mantém-se associado da *World Union of Wholesale Markets (WUWM)*. A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão;

<sup>66</sup> Expurgado dos impactos do contexto pandémico Covid-19

- A SIMAB, SA e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) delinearão uma parceria institucional para lançar um estudo metropolitano de fluxos e circuitos logísticos na área metropolitana de Lisboa, estudo este que contempla a integração do MARL no mesmo e o equacionar da sua articulação futura com uma eventual estrutura grossista a implantar na margem sul;
- A SIMAB, SA e a Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), do Ministério da Economia e Transição Digital, através da sua Divisão de Coordenação de Assuntos Europeus, cooperaram na análise e contribuíram, com diversas entidades portuguesas, para o 'Programa do Mercado Único', em formulação e discussão na Comissão Europeia. Neste contexto, a SIMAB, SA tem sido chamada a contribuir com o seu Know-how;
- Parceria com a IB – Agência para a Dinamização Económica de Braga (INVESTBRAGA), que tem como missão promover o desenvolvimento económico da região, no âmbito do investimento, empreendedorismo e da inovação. De entre os diversos compromissos assumidos destaca-se a promoção dos espaços comerciais pertencentes a cada uma das entidades, bem como a participação anual do Grupo SIMAB e, em particular, da sociedade gestora do Mercado Abastecedor da Região de Braga, na Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação (AGRO), organizada pela INVESTBRAGA, com espaços de exposição para promoção da holding SIMAB e suas participadas e/ou empresas instaladas nos Mercados Abastecedores;
- Manutenção de parceria protocolada com Câmara Municipal de Loures e Madan Parque, no projeto LouresInova. Este projeto conta já com a adesão de cerca de 60 entidades e parceiros estratégicos, entre os quais se encontram entidades públicas, entre elas universidades e entidades privadas. Pretende-se assim dar seguimento ao trabalho já desenvolvido, proporcionar o ambiente favorável à criação de novas empresas e negócios e um leque de serviços indispensáveis ao seu desenvolvimento: incubação; programas de aceleração; networking; mentoria; redes de parceiros locais, nacionais e internacionais. O objetivo principal será transformar este Protocolo de colaboração, numa Associação de inovação e capacitação empresarial para os setores agroalimentar e de logística, com sede nas instalações do MARL;
- O MARL aceitou convite de colaboração, pela Schneider Electric, entidade reconhecida e com a qual a MARL, SA teve oportunidade de estreitar relações comerciais na instalação recente do *Ecostruxure Power Monitoring Expert*, para participar num projeto-piloto, com duração prevista de um ano, com vista à implementação de Serviços Digitais associados aos Sistemas de Gestão de Energia (*Ecostruxure Asset Advisor* e *Ecostruxure Power Advisor*), para que técnicos especializados possam testar e desenvolver serviço Avançado de Consultoria e Análise de Instalações Elétricas, através dos dados do Sistema de Gestão de Consumos, gerados na atividade do Mercado, tendo sido assinado o respetivo protocolo em 2020, tendo a Pandemia feito adiar alguns dos trabalhos;
- A SIMAB, SA manteve protocolo de colaboração com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover as frutas, legumes e flores de Portugal, nacional e internacionalmente. Esta parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes do Mercado (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do *know-how* necessário para o crescimento e expansão das empresas.

## X. Avaliação do Governo Societário

1. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>67</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação<sup>68</sup> deverá ser incluída:*

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

<sup>67</sup> Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

<sup>68</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".



Sobre o presente documento, o Relatório e Parecer do Fiscal Único regista, no 6.º parágrafo, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

- b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Considera-se que as recomendações na conclusão de análise efetuada pela UTAM, constantes do Relatório de análise ao Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2020<sup>69</sup>, encontram-se satisfeitas, quanto à menção à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. (vide pontos IX.3.d, do presente Relatório) e quantos às hiperligações referidas nos pontos VI.C.1, VI.C.2, VI.C.3, VI.E.1.a), VI.E.1.b), VI.E.1.d) do relatório publicado no site da empresa.

2. *Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

## XI. ANEXOS DO RGS

*Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:*

1. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)<sup>70</sup>.*

Não aplicável à SIMAB, SA porquanto a empresa detém um n.º médio de colaboradores inferior a 500.

2. *Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.*
3. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*
4. *Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.*
5. *Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020<sup>71</sup>.*

<sup>69</sup> Relatório de Análise 136/UTAM/2021 de 28 de maio

<sup>70</sup> O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a entidade pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

<sup>71</sup> Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SIRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA



Jorge Proença dos Reis  
(Presidente)



Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva  
(Vogal)



João Miguel Castro Fonseca  
(Vogal)

S. Julião do Tojal, 18 de abril de 2022



Anexos

**Declaração de Independência**

**Jorge Proença dos Reis**  
**Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA**

**Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 23 de março de 2021, eleito para continuação do triénio 2021/2023**

**Contendo a seguinte menção:**

**Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.**

**12 de maio de 2021**



**Jorge Proença dos Reis**

✓  
PB  
W



✓  
P  
M

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Jorge Proença dos Reis, NIF n.º 204365953, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2021-09-14 pelas 16:31 horas, sendo registada com o n.º 205, referente ao cargo de Presidente do Conselho de Administração (Executivo) na Entidade SIMAB - SOCIEDADE INSTALADORA DE MERCADOS ABASTECEDORES S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-25 e data prevista do termo em 2023-12-31.

03-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Jorge Proença dos Reis, NIF n.º 204365953, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-12 pelas 14:22 horas, sendo registada com o n.º 351, referente ao cargo de Presidente do Conselho de Administração na Entidade MARB - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE BRAGA, S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-29 e data prevista do termo em 2023-12-31.

03-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria



Handwritten signature and initials in blue ink, including a checkmark and the letters 'PB' and 'W'.

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Jorge Proença dos Reis, NIF n.º 204365953, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-12 pelas 14:21 horas, sendo registada com o n.º 350, referente ao cargo de Presidente do Conselho de Administração na Entidade MARL-MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-31 e data prevista do termo em 2023-12-31.

03-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria



✓  
JF

MV

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Jorge Proença dos Reis, NIF n.º 204365953, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-12 pelas 14:29 horas, sendo registada com o n.º 353, referente ao cargo de Presidente do Conselho de Administração na Entidade MARF - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE FARO S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-31 e data prevista do termo em 2023-12-31 .

03-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria





✓  
[Handwritten signature]  
W

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Jorge Proença dos Reis, NIF n.º 204365953, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-12 pelas 14:25 horas, sendo registada com o n.º 352, referente ao cargo de Presidente do Conselho de Administração na Entidade MARÉ - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-30 e data prevista do termo em 2023-12-31 .

03-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria

✓  
M

### **Declaração de Independência**

**Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva**  
**Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA**

**Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 23 de março de 2021, eleito para continuação do triénio 2021/2023**

**Contendo a seguinte menção:**

**Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.**

**12 de maio de 2021**



**Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva**



✓  
P  
W

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva, NIF n.º 164016481, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-01-12 pelas 15:16 horas, sendo registada com o n.º 358, referente ao cargo de Vogal do Conselho de Administração - CFO na Entidade SIMAB - SOCIEDADE INSTALADORA DE MERCADOS ABASTECEDORES S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-23 e data prevista do termo em 2023-12-31.

12-01-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria

✓  
RF

### **Declaração de Independência**

**João Miguel Castro Fonseca**  
**Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA**

**Nomeado pela Parapública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 23 de março de 2021, eleito para continuação do triénio 2021/2023**

**Contendo a seguinte menção:**

**Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.**

**12 de maio de 2021**

**João Miguel Castro Fonseca**





✓  
P  
N

## DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que João Miguel Castro Fonseca, NIF n.º 225139227, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2021-09-14 pelas 16:26 horas, sendo registada com o n.º 204, referente ao cargo de Vogal do Conselho de Administração na Entidade SIMAB - SOCIEDADE INSTALADORA DE MERCADOS ABASTECEDORES S.A. tendo indicado o início do mandato em 2021-03-31 e data prevista do termo em 2023-12-31.

03-03-2022

A IGF-Autoridade de Auditoria

À  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

**Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**  
**Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA**

**Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017**

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

*Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo*

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

**Declaração de Independência**

**Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**  
**Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA**

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016

  
Rui Paulo da ~~Silva~~ Soeiro Figueiredo

À  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**  
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho



*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*

**Declaração de Independência**

**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho  
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA**

**Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017**

**Contendo a seguinte menção:**

**Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.**

**3 de outubro de 2016**



**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**

## Ata número setenta e oito

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., com sede social sito no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC, Piso 2, em São Julião do Tojal, sob a forma de assembleia universal, com recurso a meios telemáticos, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 377.º do C.S.C., conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, estando reunida a totalidade do capital social com a presença da Acionista Única, a PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS) S.A., devidamente representada pelo seu Presidente, Dr. Jaime Andrez, conforme carta de representação de 11 de maio de 2021. \_\_\_\_\_

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Mário José Alveirinho Carrega, coadjuvado pela secretária, Dr.ª Maria Filomena Lima da Silva Mata. \_\_\_\_\_

Estiveram presentes na Assembleia Geral, para além do representante do Acionista Único, o Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, Eng. Jorge Proença dos Reis, e os respetivos Vogais, Dr.ª Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva e Dr. João Miguel Castro Fonseca, bem como o representante do Fiscal Único, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Ld.ª, Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias. \_\_\_\_\_

Cumprimentando os membros do Conselho de Administração, o Fiscal Único e o representante do Acionista Único, o Presidente da Mesa abriu a sessão da Assembleia Geral, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais do exercício de 2020, bem como sobre as Contas Consolidadas do mesmo exercício; \_\_\_\_\_
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2020; \_\_\_\_\_
3. Deliberar sobre o Relatório do Governo Societário 2020; \_\_\_\_\_
4. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade no exercício de 2020; \_\_\_\_\_
5. Relatório da Sustentabilidade do Grupo SIMAB de 2020; \_\_\_\_\_
6. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento de 2021 \_\_\_\_\_

UM. Entrando no ponto um da Ordem de Trabalhos, o presidente da mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que, no uso da mesma, começou por realçar o bom desempenho da SIMAB em 2020, não obstante os enormes desafios que o Grupo teve de enfrentar, fruto da situação pandémica vivida a nível global. Realçou a capacidade de adaptação de todos os operadores, com especial enfoque para o setor logístico, que soube aproveitar a nova realidade para crescer, e os sectores da restauração, do pescado e das flores, que foram aqueles que enfrentaram um contexto mais desafiante. Em termos económico-financeiros, apesar do contexto adverso, pode afirmar-se que 2020 foi o melhor ano desde o início da sua atividade. A comprová-lo está o desempenho de quase todos os indicadores, como sejam, o crescimento face a 2019 do Volume de Negócios (+0,2%), do EBITDA (+3%), do Resultado

Líquido (+8,8%) e do Investimento (+63,6%). Relativamente ao crescimento do investimento consolidado (+1,15 M€) destacou a empreitada de construção do novo edifício do MARF e o investimento destinado à reparação e manutenção da capacidade produtiva dos diferentes mercados, tendo em vista o cumprimento das adequadas condições de funcionamento. Por último não quis deixar de sublinhar a redução da Dívida Financeira Líquida – menos 5,1M€ face a 2019. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho de Administração, dando, de seguida, a palavra aos restantes presentes. \_\_\_\_\_

O representante do Fiscal Único tomou a palavra saudando todos os presentes, dirigindo um agradecimento à anterior Administração e aos Serviços da SIMAB pela forma como sempre colaboraram, desejando os maiores sucessos ao novo Conselho de Administração. O representante do Fiscal Único deu conta de que os documentos por si emitidos – Relatório e Certificação Legal de Contas – expressam a sua opinião, sem reservas e sem ênfases, tendo concluído, apesar das incertezas decorrentes da atual situação provocada pelo coronavírus COVID19, pela capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. \_\_\_\_\_

O representante da Acionista Única PARPÚBLICA saudou todos os presentes, começando por felicitar a SIMAB pelo facto de ter conseguido disponibilizar toda a documentação necessária à realização da presente Assembleia Geral. Agradeceu a exposição do Presidente do Conselho de Administração e o contributo de todo o Grupo para a resultado alcançado, com especial enfoque para as iniciativas tomadas com vista à mitigação dos efeitos da pandemia. Dirigiu, igualmente, uma palavra ao trabalho do Fiscal Único e à qualidade dos documentos produzidos. De seguida, votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e Contas Individuais do exercício de 2020, bem como as Contas Consolidadas do mesmo exercício. \_\_\_\_\_

**DOIS.** Passando de seguida ao ponto dois da ordem de trabalhos, o representante da Acionista Única, votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração de aplicação do Resultado Líquido de 2020 apurado nas demonstrações financeiras individuais no valor de 4.755.071,16 €, do seguinte modo: \_\_\_\_\_

Lucros não distribuídos: 5.111.420,32 € \_\_\_\_\_

Resultados Transitados: -356.349,16 € \_\_\_\_\_

**TRÊS.** No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa começou por dar a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que referiu que o Relatório de Governo Societário, elaborado em cumprimento dos preceitos legais e do respetivo Manual emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), foi submetido ao SIRIEF no passado dia 7 de maio de 2021, aguardando-se a sua aprovação por parte daquela Unidade Técnica. \_\_\_\_\_

Considerando não estarem reunidas as condições, a Acionista propôs que a deliberação sobre o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2020 se fizesse oportunamente, através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE). \_\_\_\_\_

**QUATRO.** Relativamente à matéria constante neste ponto e visando dar cumprimento ao exigido no Código das Sociedades Comerciais, a Acionista propôs e votou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração, e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único. Estendeu, também, aquele voto à Mesa da Assembleia Geral, e a cada um dos seus membros.

**CINCO.** No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa começou por dar a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que referiu que o Relatório de Sustentabilidade de 2020 é um documento muito completo, exaustivo e que engloba, pela primeira vez, os relatórios autónomos de sustentabilidade de cada Participada. Mencionou também que os tempos excecionais vividos em 2020 não fragilizaram o cuidado do Grupo SIMAB para as questões da sustentabilidade, antes pelo contrário, como o demonstram os documentos de prestação de contas de cada empresa do Grupo. Assim, com o foco centrado em procurar ter uma ideia clara sobre o que é a sustentabilidade, nas suas variadas vertentes, ao longo de 2020 foram alcançados os melhores resultados em alguns dos domínios da sustentabilidade, destacando-se a evolução da reciclagem, o consumo de água e de eletricidade, e as emissões de CO2.

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho de Administração, dando, de seguida, a palavra aos restantes presentes.

O representante da Acionista Única PARPÚBLICA enalteceu o esforço da SIMAB pela produção deste documento, Relatório que, pelo seu impacto nas questões da sustentabilidade, vai muito para além de um mero repositório de números, mostrando que o desenvolvimento sustentável é cada vez mais uma preocupação transversal à nossa vida em Sociedade, que não é incompatível com políticas públicas. De seguida, votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Sustentabilidade de 2020.

**SEIS.** Neste ponto da Ordem de Trabalhos tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração para referir que o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021 foi preparado e apresentado ainda no decorrer do ano de 2020, continuando a ser melhorado com vista à sua aprovação.

Considerando não estarem reunidas as condições, a Acionista propôs que a deliberação sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021 se fizesse oportunamente, através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE).

Adicionalmente o representante da Acionista, na pessoa do Dr. Jaime Andrez, não quis deixar de registar o esforço da Administração na apresentação da proposta dos seus objetivos e metas para o Grupo, para o triénio 2021 - 2023.

Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração (CA) dirigiu-se aos presentes referindo que é intenção deste CA dar continuidade às políticas do anterior órgão de administração, apostando, no entanto, em novas áreas de negócio como forma de encontrar novas fontes de receita, tão necessárias para fazer face a todo este contexto. Não descurando

os resultados económico-financeiros, referiu existir uma intenção mais intangível que passa pelo fomento do consumo de frutas e legumes, pelo fomento do consumo do que é Nacional e pela garantia de abastecimento dos produtos alimentares à população, consagrando o papel da SIMAB e dos Mercados Abastecedores como instrumentos de política pública. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a comparência de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e respetiva Secretária. \_\_\_\_\_

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Mário José Alveirinho Carrega

A SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Maria Filomena Lima da Silva Mata

Ata número setenta e nove

**DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO**

Aos 31 dias de maio do ano dois mil e vinte e um, de acordo com a vontade expressa pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (adiante denominada PARPÚBLICA), sociedade com sede em Lisboa, na Rua de Santa Marta, nº 55, 5º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 769 017, com o capital social de 2.000.000.000,00 euros, neste ato devidamente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jaime Serrão Andrez, atuando na qualidade de acionista detentora da totalidade do capital social da sociedade SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. (doravante designada abreviadamente por SIMAB), sociedade anónima com sede no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC Piso 2, Lugar do Quintanilho, 2660-421 em São Julião do Tojal, com o número de pessoa coletiva 503 045 446 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, com o capital social de 40.145.882,33 euros integralmente realizado, e nos termos e ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação unânime por escrito: \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

- A) Nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial), a SIMAB rege-se pelo direito privado, com as especificidades previstas naquele Decreto-Lei, e pelos seus Estatutos; \_\_\_\_\_
- B) A proposta de Relatório de Governo Societário 2020 apresentada pela SIMAB, e objeto de parecer favorável do órgão de fiscalização, foi, nos termos do n.º 10, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a avaliação da UTAM, tendo esta emitido parecer favorável conforme Relatório de Análise n.º 136/2021, de 28 de maio; \_\_\_\_\_
- C) Incumbe à PARPÚBLICA, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 38º, do Decreto Lei n.º 133/2013, o exercício das competências e poderes que assistem ao titular da função acionista, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consubstanciados, entre outras, na aprovação dos documentos anuais de prestação de contas, em cujo processo o relatório de governo societário se insere; \_\_\_\_\_

É deliberado aprovar o Relatório de Governo Societário 2020 da SIMAB devendo a empresa observar, relativamente à versão do documento a publicitar, as recomendações constantes das conclusões do Relatório da UTAM. \_\_\_\_\_

A presente deliberação social unânime deverá ser passada ao livro de atas da assembleia geral da sociedade. \_\_\_\_\_

Pela PARPÚBLICA



(Jaime Serrão Andrez)

## ACTA Nº 585

No dia 18 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14 horas reuniu, no Lugar do Quintanilho, em São Julião do Tojal, sede social da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., o Conselho de Administração da suprarreferida sociedade após verificar que a reunião foi devidamente convocada. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Eng. Jorge Reis, e os Administradores Dra. Rita Saraiva e Dr. João Fonseca. \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração deliberou sobre: \_\_\_\_\_

**1. Conselho de Administração** \_\_\_\_\_

**1.1. Relatório de Gestão e Contas 2021** \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão e Contas de 2021 da SIMAB, SA. \_\_\_\_\_

**1.2. Relatório do Governo Societário de 2021** \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração deliberou aprovar o Relatório de Governo Societário de 2021, nos termos constantes do documento em anexo, a submeter à apreciação da UTAM e ulterior aprovação dos titulares da função acionista, em Assembleia Geral de 5 de maio de 2022. \_\_\_\_\_

**1.3. Demonstrações Financeiras Individuais SIMAB, em SNC** \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Individuais da SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 que evidencia um total de 98.129.997,74 euros (noventa e oito milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta e quatro centésimos) e um total de capital próprio de 82.011.662,06 euros (oitenta e dois milhões, onze mil, seiscentos e sessenta e dois euros e seis centésimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 4.990.934,13 euros (quatro milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e trinta e quatro euros e treze centésimos). \_\_\_\_\_

**1.4. Demonstrações Financeiras Consolidadas da SIMAB, em SNC** \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 que evidencia um total de 152.897.883,20 euros (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três euros e vinte centésimos) e um total de capital próprio de 93.704.908,28 euros (noventa e três milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e oito euros e vinte e oito centésimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 4.990.959,08 euros (quatro milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e nove euros e oito centésimos). \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho. \_\_\_\_\_

